

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2023	6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
PORTARIA Nº 055, DE 16 DE MAIO DE 2024.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	7
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATOS Nº 14/2024.SEMAD/PMA	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	7
PORTARIA Nº 018/2024-GAB	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012.2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	7
DECRETO Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024	8
DECRETO Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024	8
DECRETO Nº 022, DE 09 DE MAIO DE 2024	8
DECRETO Nº 023, DE 15 DE MAIO DE 2024	9
PORTARIA Nº 331/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.	9
PORTARIA Nº 332/2024 DE 10 DE MAIO 2024.	9
PORTARIA Nº 333/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	9
PORTARIA Nº 343/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.	10
PORTARIA Nº 402/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.	10
PORTARIA Nº 404/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.	10
PORTARIA Nº 405/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.	10
PORTARIA Nº 406/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 429/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 450/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 338/2024	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 417/2024	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 455/2024	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2024	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 457/2024	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 458/2024	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 459/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 481/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 487/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 509/2024	13
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2023	13
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2024	13
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 483/2024.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2024	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	19
AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	19
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 013/2024	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	20
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024	20
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - M DE JESUS RIBEIRO EIRELI	22
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	31
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024	31
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - DP	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - DP	32
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - DP	32
PORTARIA/SEMUS Nº 100 DE 14 DE MAIO DE 2024	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	32
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2023	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	32
ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL.	33
RESULTADO DA SELEÇÃO DOS FAZEDORES DE CULTURA DE ACORDO COM OEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	33
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	33
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	34
LEI MUNICIPAL Nº 287/2024.	34
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	35
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 DA PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER - MA	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	35
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024	35
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022	35
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024	36
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024	36
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024	36
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 061/2023	36
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017.2/2024	36
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017.4/2024 W R ENTERPRISE EIRELI-EPP	37
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2024	37
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2023	37
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2023	37
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023	37
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024	38
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 020/2019	38
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 099/2020	38
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020.2/2019 AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	38
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 106.9/2017	38
EXTRATO DO CONTRATO 044/2024. PROC. 1.404/2024	38
EXTRATO DO CONTRATO 060/2024. PROC. 2,813/2024	39
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 S. DE OLIVEIRA CHAVES	39
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023	39
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2023	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	39
ERRATA AO CONTRATO 210/2024	39
ERRATA AO CONTRATO 211/2024	39
ERRATA AO CONTRATO 212/2024	40
ERRATA AO CONTRATO 213/2024	40
ERRATA AO CONTRATO 214/2024	40
ERRATA AO CONTRATO 215/2024	40
ERRATA AO CONTRATO 216/2024	40
ERRATA AO CONTRATO 217/2024	40
ERRATA AO CONTRATO 218/2024	40
ERRATA AO CONTRATO 219/2024	41
ERRATA AO CONTRATO 220/2024	41
ERRATA AO CONTRATO 221/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024	42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2024	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2024	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2024	43
PORTARIA Nº 148/2024	43
PORTARIA Nº 151/2024	43
PORTARIA Nº 154/2024	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	44
ATA DA PRIMEIRA AUDIÇÃO COM FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA PARA PNAB.	44
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	45
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	45
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	45
LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE PREMIAÇÃO/FOMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA- MA EM 2024	45
PORTARIA Nº 011/2024 - RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA ELIETE DOS SANTOS LIMA	46
PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2024	46
PORTARIA Nº 015, DE 16 DE MAIO DE 2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	47
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	47
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2024.	47
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2024.	47
AVISO DE REABERTURTA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2024.	47
EXTRATO DO CONTRATO 173/2024	47
EXTRATO DO CONTRATO 174/2024	48
EXTRATO DO CONTRATO 175/2024	48
EXTRATO DO CONTRATO 176/2024	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	48
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 P / PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 026/2021; T.P. Nº 010/2021.	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 - PA Nº 109/2023	49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 - PA Nº 109/2023-PMM.	49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 - PA Nº 109/2023-PMM.	49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 - PA Nº 481.2022-PMM.	49
VISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	50
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	50
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 1710.01/2022.	50
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2806.01/2022.	50
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2806.01/2022.	50
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2806.01/2022.	50
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2806.01/2022.	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	51
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2023.	51
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	55
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	55
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024	55
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 272/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022	55
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 273/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022	55
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 274/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	55
PORTARIA Nº 1.706/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	56
AVISO DE LICITAÇÃO	56
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 510/2024	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	56
AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	56
AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024280/2024	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024281/2024	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024282/2024	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024283/2024	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024284/2024	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024285/2024	57
PORTARIA Nº 055/2024	58
PORTARIA Nº 056/2024	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	58
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ROSÁRIO/MA	58
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ROSÁRIO/MA FMC	59

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	61
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023	61
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	63
AVISO DE LICITAÇÃO	63
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	64
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	64
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.	64
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2023-ADESÃO Nº 20/2023 - CPL/SRM	64
LEI PAULO GUSTAVO: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	65
PORTARIA N.º 91 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	65
PORTARIA N.º 99/GP, DE 16 DE MAIO DE 2024	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	65
RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2024	65
RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2024	66
RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2024	66
RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2024	66
RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2024	66
RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2024	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	66
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	66
LEI N.º 366/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	67
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024	67
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2.011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024	67
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023.	67
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023.	68
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023.	68
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 16.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023	68
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2023	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	68
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 473.463.01/2023	68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024- Pregão Eletrônico nº 01/2024- Processo nº 03/2024-PARTES: MUNICIPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, e a empresa D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva de veículos, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 309.998,60 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLIC. 15.452.0030.2155.0000 - AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1.500.0000 02 - PODER EXECUTIVO 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLIC. 15.452.0030.2155.0000 - AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 1.500.0000.. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão P/ CONTRATADO: Sr. Diego Domingues Fernandes - D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Alcântara - MA, 14 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 64c0ea3dd4b9125be0b480f1cddb3242

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024- Pregão Eletrônico nº 01/2024- Processo nº 03/2024-PARTES: **MUNICIPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do Fundo Nacional de Educação Básica - FUNDEB, e a empresa **D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva de veículos, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 650.731,15 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO .06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0004.2065.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR .3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.FONTE DE RECURSO 1.540.0000., 02 - PODER EXECUTIVO .06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0004.2065.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR .3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO 1.540.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro -Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Sr. Diego Domingues Fernandes -D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Alcântara - MA, 14 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 83d506151846e989a5623ef48f4adaf2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024- Pregão Eletrônico nº 01/2024- Processo nº 03/2024 - PARTES: **MUNICIPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção

corretiva de veículos, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO .05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .12.361.0004.2048.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS .3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.FONTE STN 1.500.1002. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Neidilene Pereira de Castro -Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Sr. Diego Domingues Fernandes -D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Alcântara - MA, 14 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 256961fb09e4e8fd97dbc5bbf5466d71

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024- Pregão Eletrônico nº 01/2024- Processo nº 03/2024 - PARTES: MUNICIPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Alcântara-MA, e a empresa D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva de veículos, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 154.665,60 (cento e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 08 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.0015.2084.0000 - IMPLEMENTAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA .3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .FONTE DE RECURSO 1.600.0000.;02 - PODER EXECUTIVO .08 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .10.301.0015.2084.0000 - IMPLEMENTAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA .3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA .FONTE DE RECURSO 1.500.1002 .02 - PODER EXECUTIVO .08 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .10.302.0016.2090.0000 - MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL .3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .FONTE DE RECURSO 1.600.0000.02 - PODER EXECUTIVO .08 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .10.302.0016.2090.0000 - MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL .3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA .FONTE DE RECURSO 1.500.1002.. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Jorgeanne Ribeiro Serejo - Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: Sr. Diego Domingues Fernandes -D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Alcântara - MA, 14 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 55f5ec95a1385a133adcb27e50535a8a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024- Pregão Eletrônico nº 01/2024- Processo nº 03/2024-PARTES: **MUNICIPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa **D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva de veículos, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: **R\$ R\$ 39.516,50 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO.10 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0006.2124.0000 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FMAS .3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1.660.0000.02 - PODER EXECUTIVO .10 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .08.244.0006.2124.0000 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FMAS .3.3.90.39.00 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA .FONTE DE RECURSO 1.660.0000.. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Maria da Conceição Diniz Alves-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial. P/ CONTRATADO: Sr. Diego Domingues Fernandes -D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Alcântara - MA, 14 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8fe4489e5b055a7d5119d8e143522bce

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024- Pregão Eletrônico nº 05/2024- Processo nº 15/2024-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Alcântara-MA**, e a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gases medicinais para atender as necessidades do hospital Dr. Neto Guterres do Município de Alcântara- MA. VALOR TOTAL: **R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO .08 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0016.2090.0000. MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .FONTE DE RECURSO 1.500.1002.. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Jorgeanne Ribeiro Serejo -Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: Sr. Diego Domingues Fernandes -D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Alcântara - MA, 15 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: d28f9fb46fc0acb9db4dc84b5c195602

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024- **Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024**- Processo nº 26/2024-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, e a empresa **PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação Direta, por Inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para realização de show da Banda Josué Bom de Faixa, durante o festejo do Divino Espírito Santo, no município de Alcântara - MA. VALOR TOTAL: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO.15 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.13.392.0011.2192.0000 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.FONTE DE RECURSO 1.500.0000.. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos-Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Caique Cândido de Souza. Alcântara - MA, 15 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 922a4ae1112e40b64359d8e0b16d7b7c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024- **Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024**- Processo nº 27/2024-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, e a empresa **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**. OBJETO: Contratação Direta, por Inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para realização de show da cantora Márcia Felipe, durante o festejo do Divino Espírito Santo, no município de Alcântara - MA. VALOR TOTAL: **R\$ 150.000,00**

(cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO.15 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.13.392.0011.2192.0000 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.FONTE DE RECURSO 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos-Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Rodrigues Costa de Araujo - Representante Legal.. Alcântara - MA, 15 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 24548de8f69db1973d7511c3eaff940d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2023, PROC. ADM. Nº 22/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.253/0001-80. **LOCADOR:** A Sra. Dediolene de Jesus Soares Silva. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/05/2024 a 31/12/2024. Permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2048.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE STN 1.500.1001. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS:** Pelo LOCATÁRIO: A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Neidilene Pereira de Castro**, portadora do RG nº 038292492009-9 SSP/MA e CPF nº 468.209.493-9. Pelo LOCADOR: A **Sra. Dediolene de Jesus Soares Silva**, portador do RG nº 058760412016-5 SSP e do CPF nº 404.887.723-20. Alcântara - MA, 13 de maio de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1268d9edb1a8e7d5034d4260ea49d29b

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, Processo Administrativo nº. 19/2024, do tipo menor preço GLOBAL, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de terceirização de mão de obra, nas seguintes funções:Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Apoio Administrativo, Agente de Portaria, e Motorista, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias do município de Alcântara/MA, com data de abertura dia 29/05/2024, às 09:30. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;;e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/> e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA,16 de maio de 2024

William Campos Chagas

Pregoeiro.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9aa9d09b713800d883c0507fee2853c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 055, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências. ITAMAR NUNES VIEIRA, Prefeito do Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, RESOLVE Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público municipal Sr. JONATAS CIRQUEIRA ANDRADE, inscrito (a) no CPF nº 048.433.723-82, Matrícula nº 1.993-1, ocupante do cargo de Controlador Geral, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, administrado por este poder como órgão de imprensa oficial. Art. 2º - O servidor (a) aqui designado (a) terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2024. ITAMAR NUNES VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f7bdce23121d51bb71dfdbbc9ae9427f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATOS Nº 14/2024.SEMAD/PMA

ERRATA AO EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 14/2023. PROC.ADM. 128/2024 - PMA/MA, publicado dia 01 de abril de 2024, na Pág. 03 do Diário dos Municípios, ANO XVIII * Nº 3319-FAMEM/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA. inscrita sob CNPJ Nº 06.450.191/0001-70. e do outro lado a empresa: **MARIANA C. VELOSO ME**, Nome Fantasia: **CIDADE NA NET**, com sede na TV 15 de Novembro, 21, Centro, CEP: 64575-000 Município de Jaicós - PI, pessoa jurídica de direito privado **CONTRATADA**, inscrita no **ONDE SE LÊ: CNPJ (MF) sob o nº 31.714.757/0001-70, LÊ SE: CNPJ (MF) sob o nº 29.457.811/0001-06** com sede na Travessa Um, nº 09, Bairro Cleones Cunha, Cidade de Tuntum, estado Maranhão. OBJETO: **Contratação de empresa especializada de pequeno valor para prestação de serviços de publicidade institucional e divulgação das ações administrativas do município de Araiozes, através da Prefeitura Municipal e suas Secretarias**, durante o exercício de 2024, oriundo do **Processo Administrativo n.º 128/2024-SEMAD/PMA-MA (Dispensa de Licitação nº 02/2024-SEMAD/PMA)**. Araiozes (MA), 16 de maio de 2024. **LUCIANA MARÃO FÉLIX**. Prefeita do Município.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 6dc8e84f10866689ff324cf01b48be97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA Nº 018/2024-GAB

Dispõe sobre nomeação de Secretário(a) da Prefeitura de Bacabeira e dá outras providências. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: ART. 1º** - Nomear **WILLINGTON CARVALHO VILAÇA**, CPF nº 080.441.863-28, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE PESCA** do Município de Bacabeira. **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de maio de 2024. Carla Fernanda do Rego Gonçalves - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 63558a2e1208dce7af6cfdcf0e22ab6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO.** DATA: 29 de maio de 2024 às 09h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba - MA, 15 de maio de 2024.
Sebastião Prado Costa
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 182ae4b182a353c4fa98112cffa198e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS, INSITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 056, de 14 de dezembro de 2022, e demais providências. O PREFEITO DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e as que lhe confere o disposto no art. 74 da Lei Orgânica Municipal e demais leis municipais, CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 056, de 14 de dezembro de 2022 no seu artigo 9º determina o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, o qual é facultado ao município prorrogar mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no art. 9º da LC nº 056/2022; CONSIDERANDO, por fim, que a dilação do prazo para adesão ao Programa atende ao interesse público, por conceder maiores prazos para negociações de seus débitos junto à Fazenda Municipal; CONSIDERANDO, tratar de um programa continuado em exercícios anteriores não se submete as vedações do art. 73 da Lei 9.504/97, não existindo óbice a prorrogação do incentivo fiscal. Ademais, existe

contrapartida do contribuinte não sendo um programa gratuito.

DECRETA:

Art. 1º O prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 056, de 14 de dezembro de 2022, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 080d5bed81f6129efbd780005a5d79d1

DECRETO Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c art. 17, §6º, c/c art. 22, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000,

CONSIDERANDO que é assegurado o direito à Revisão Geral Anual nas remunerações, em igual índice, a todos os servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Balsas- MA (artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 1.069/2009 e a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos;

CONSIDERANDO que os gastos com o pessoal, referidos no presente Decreto, estão em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal (art. 37, inciso X) e Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, §6º, c/c art. 22, parágrafo único, inciso I);

CONSIDERANDO que a previsão legal da revisão geral anual, com a data base e índice de referência IPCA, já se encontra prevista e regulamentada na legislação municipal citada, cabe apenas ao Chefe do Poder Executivo editar decreto fixando o percentual acumulado para aplicação na atualização das respectivas tabelas remuneratórias dos servidores efetivos, comissionados, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme o Índice Nacional de Preço- IPCA, a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Comissionado e Efetivo do Poder Executivo de Balsas.

Art. 2º Fica atualizada em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) os subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice-Prefeitos de Balsas.

Art. 3º A concessão da revisão contida nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, terão seus efeitos financeiros a partir da folha de pagamento competência de janeiro de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 38ea56e9a709093045ba343d2b215cd6

DECRETO Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL REMANESCENTE PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA CASA ABRIGO RECANTO AMIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e as que lhe confere o disposto no art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado o imóvel situado na zona urbana do município de Balsas, com área de 1.500m2, remanescente de área maior oriunda da matrícula 32.326 - 1o RI de Balsas, situado na Av. Dr. Jamildo, Bairro São Luís, Balsas-MA, com a finalidade de construção da nova Casa Abrigo Recanto Amigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: e2eb1ff8499ce3e69918bc0d651480c2

DECRETO Nº 022, DE 09 DE MAIO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, PELO FALECIMENTO DA SRA. EUNICE MARIA KRAEMER HONAISSER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre cidadã Sra. Eunice Maria Kraemer Honaiser, ocorrido no dia 09 do corrente mês, e sua importância para o Município de Balsas;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população Balsense, deixando um legado de serviços e exemplos profissionais no ramo empresarial, onde cultivou uma grande paixão pelo local e almejou ver o crescimento da cidade, sua vida com a Unibalsas - Faculdade de Balsas, a Cromo Construtora e Incorporadora, a Lavronorte, criada em 1977 pioneira do agronegócio no mercado de máquinas agrícola da região Sul do Maranhão, esposa do saudoso Francisco José Honaiser e mãe do Deputado Federal Marcio Honaiser e, CONSIDERANDO finalmente, o profundo sentimento de pesar que deixou consternado o povo balsense, sendo uma pessoa muito querida.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Balsas/MA por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em virtude do falecimento da Sra. Eunice Maria Kraemer Honaiser.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 MAIO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 618e744b5f52870cc4872646582b4b2e

DECRETO Nº 023, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre A AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E OUTRAS NEGOCIAÇÕES TRIBUTÁRIAS, e demais providências.

O PREFEITO DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e as que lhe confere o disposto no art. 74 da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária disciplina os atos gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e dos atos relativos às administrativos da subvenções, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 587 da Lei Municipal 1.005/2007, Código Tributário Municipal, dispõe sobre as autoridades fiscais competentes para aplicação da Legislação Tributária;

DECRETA:

Art. 1º As concessões de benefícios fiscais e negociações tributárias, em caráter extraordinário, caberá a Secretária de Finanças, podendo esta delegar para a Secretária Executiva de Finanças e ao Procurador Geral do Município.

Art. 2º Quando se tratar de concessão de benefícios fiscais que envolvam tributos com repercussão geral sobre tema vinculante dos Tribunais, serão submetidos obrigatoriamente a parecer jurídico da Procuradoria e caberá a autoridade fiscal a concessão do benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: bde6fdd443e0fd1121852921473002aa

PORTARIA Nº 331/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 331/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 335/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA-ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5b0fc344712130fe0a125529779969f7

PORTARIA Nº 332/2024 DE 10 DE MAIO 2024.

PORTARIA Nº 332/2024 DE 10 DE MAIO 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 336/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 96dc42d10d3974e1e7489403a4809bf9

PORTARIA Nº 333/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 333/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 337/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a15002e45e78af785ea095cd9417bdcf

PORTARIA Nº 343/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 343/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 347/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **US EMPREENDIMENTOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9ac5162574fe46484d160a6ac2043347*

PORTARIA Nº 402/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 402/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), JAIRO RIBEIRO SOUSA, Matrícula 3881, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, Contrato nº 455/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 72/2023, com a Contratada FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: debda8bcaa0d738cebef747bdc29a73e*

PORTARIA Nº 404/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 404/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), JAIRO RIBEIRO SOUSA, Matrícula 3881, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, Contrato nº 457/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 72/2023, com a Contratada HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4ead8f49a4a0e527567c2cd2c921335e*

PORTARIA Nº 405/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 405/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), JAIRO RIBEIRO SOUSA, Matrícula 3881, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, Contrato nº 458/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 72/2023, com a Contratada PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **15 de maio de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0944bf4067360557eeacb0f12912831f*

PORTARIA Nº 406/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 406/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), JAIRO RIBEIRO SOUSA, Matrícula 3881, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, Contrato nº 459/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 72/2023, com a Contratada PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a8d59a30c56ad290a9e1e0382b7d9d11

PORTARIA Nº 429/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 429/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender à grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 481/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, com a Contratada **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 990427c27a13a82ca177ede1be800fe9

PORTARIA Nº 450/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 450/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), GRACIVANIA SOUZA DA GRAÇA SILVA - MAT. Nº 2984-1, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender à grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 502/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, com a Contratada **NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e33a7410f226347e3aafb1884a3b6c2b

RESENHA DO CONTRATO Nº 338/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 338/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**, inscrito no CNPJ nº 07.164.433/0001-21. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 40b6f18d56b1bc35ac2376ba97524de7

RESENHA DO CONTRATO Nº 417/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 417/2024- SEMED. Referente ao **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 08/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 26.176.661/0001-66. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas secretarias Municipais de Esportes e de Educação do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.584,00 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.32.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.32.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) BRUNA ALVES DE SOUZA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 435a9c14c9532c9f1a40640edeb6dcc0

RESENHA DO CONTRATO Nº 455/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 455/2024 - SESAU. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 22.525.037/0001-76. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 586.137,95 (quinhentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-039 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) LITZA DE MELO MENDES FELIX (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b7f6e1b68c1453f4ce9703c4d6347821

RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2024- SESAU. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ 10.782.385/0001-40. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-039 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00

10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) ADRIANO HOLANDA FERREIRA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b71c64e9de69321df5ba3885b453968c

RESENHA DO CONTRATO Nº 457/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 457/2024- SESAU. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **HIGIPAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 46.969.871/0001-19. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza de empresa e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 319.178,23 (trezentos e dezoito mil cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-039 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) PEDRO PAULO SANTOS NOGUEIRA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 04ef08a22ad6e4f9edfe10433163ca05

RESENHA DO CONTRATO Nº 458/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 458/2024- SESAU. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 38.281.708-0001-30. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 66.004,89 (sessenta e seis mil quatro reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-039 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) SIMONE OLIVEIRA LIMA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 30f8d432074163ff9a7d3c3e88e3d248

RESENHA DO CONTRATO Nº 459/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 459/2024- SESAU. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 148.214,25 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-039 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cb94453d8d380866d90469242bc16219

RESENHA DO CONTRATO Nº 481/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 481/2024- SEDES. Referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.800.493/0001-09. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 351.001,20 (trezentos e cinquenta e um mil e um real e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) KLEITON SILVA DOS SANTOS (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b1392c1d8a66fcf03d7f2f4374016ce9

RESENHA DO CONTRATO Nº 487/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 487/2024- SEDES. Referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **NN EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.976.258/0001-23. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil

reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) REGINA DE MORAIS PEREIRA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: df82ae70cc3debef0c80d1307455f254

RESENHA DO CONTRATO Nº 509/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 509/2024- SEMED. Referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.232.291/0001-25. OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da educação do município de Balsas/Ma, sob demanda (ordem de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **PREÇO:** Pela execução dos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 12.437.700,00 (doze milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.39.00.00 12.361.0081.2-058 3.3.90.39.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.51.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.39.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.39.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.51.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LUCAS SILVA REGO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f14e5f7f984898c74839e8624e076b62

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2023- SEMED. Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ 02.354.503/0001-90. OBJETO:** O objeto do presente Termo aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 356/2023 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para continuidade dos serviços contratados. **DO PRAZO:** O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 08 (oito) meses, período de 01/03/2024 à 01/11/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0011.2-063 4.4.90.51.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JOSÉ INÁCIO CASTRO RIPARDO.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: abaf56f0ea997fb63942f5f5ace4456f

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2024

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2024 - SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 33/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa a **VIP VISION ENTERPRISE LTDA, inscrita no CNPJ 45.561.376/0001-03. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo

QUALITATIVO de valor do contrato nº **228/2024 - SEMED**, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **ACRESCIMO QUALITATIVO:** O valor total do QUALITATIVO, do contrato, será de R\$ 265.360,62 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). Item 23 - 40 %, Item 27 - 22,72%, Item 43 - 45 %, Item 47 - 111,11 %, Item 49 - 13,33 %, Item 64 - 90 %. O valor do saldo do contrato após o aditivo de acréscimo QUALITATIVO, será de R\$ 1.340.259,90 (um milhão e trezentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). O valor total do contrato após o Primeiro aditivo Contratual de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO somando ao Segundo aditivo Contratual de Acréscimo QUALITATIVO, será de R\$ 1.473.112,62 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-069 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) VICTOR PEREIRA VIEIRA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3b24b7e5c511074d347ce7e7a48d01d8

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 483/2024.

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVII, Nº 3348, São Luís, 13 de maio de 2023**, página 16, **RESENHA DO CONTRATO Nº 483/2024. ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024. Balsas, 16 de maio de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e9899f4fb47c1fec13cb28fc375c32bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
TIPO: BENEDITO LEITEMENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, pessoa jurídica de direito público interno, Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Prefeito Municipal Sr. portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, Processo Administrativo n.º 001/2024, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 08 de maio de 2024, indica como vencedora a empresa **DIGITALIZE - GESTAO INTELIGENTE DE DOCUMENTOS LTDA**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da empresa **DIGITALIZE - GESTAO INTELIGENTE DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **32.797.675/0001-08**, sediada **RUA ZEFERINO VIEIRA, Nº1040, SALA 01, VERMELHA, TERESINA(PI)**, neste ato representada pelo(a) Sr **José Gerardo Alves de Melo Gomes**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1931778 SSP/MA, e CPF nº **874.718.503-10**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal n.º 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para “eventual e futura” **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de arquivo físico, micro filmagem e parametrização do acervo municipal, incluindo licença de software, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. OS preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados abaixo na Ata de Registro de Preços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Digitalização de Documentos	UNID	350000	0,76	266.000,00
2	Licenças do Software de GED	UNID	1	2.400,00	2.400,00

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que

supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 77/2024; ou 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 072/2024.

1. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

1. Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXXX/2024 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

1. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

BENEDITO LEITE DO MARANHÃO/MA, 15 DE MAIO DE 2024.

Pela Administração:

Município de Benedito Leite-MA
Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal
UNIDADE GESTORA
Pela Fornecedor:

DIGITALIZE - GESTAO INTELIGENTE DE DOCUMENTOS LTDA
CNPJ / MF nº **32.797.675/0001-08**
José Gerardo Alves de Melo Gomes
CPF 874.718.503-10
FORNECEDOR.
ANEXO X-A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º001/2024-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE DO MARANHÃO/MA, localizada na Rua José Antônio Francis, s/n, Centro - CEP: 65.420-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024-CPL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (perecível e não perecível) para merenda escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Benedito Leite do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DIGITALIZE - GESTAO INTELIGENTE DE DOCUMENTOS LTDA	
CNPJ: 32.797.675/0001-08	Telefone: (86) 99979-9128
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VIEIRA, N°1040, SALA 01, VERMELHA, TERESINA(PI)	e-mail: digitalizepi@hotmail.com

QUADRO 02: SERVIÇO REGISTRADO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Digitalização de Documentos	UNID	350000	0,76	266.000,00
2	Licenças do Software de GED	UNID	1	2.400,00	2.400,00
Total					268.400,00

Pela Administração:

Município de Benedito Leite-MA
Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal
UNIDADE GESTORA
Pela Fornecedora:

DIGITALIZE - GESTAO INTELIGENTE DE DOCUMENTOS LTDA
CNPJ / MF nº **32.797.675/0001-08**
José Gerardo Alves de Melo Gomes
CPF 874.718.503-10
FORNECEDOR.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: b6dcebc2b2ce4b43b45a3c243ce968ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024.

AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024.

A Prefeitura Municipal de Brejo - MA, através da Comissão de seleção e julgamento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Lei de nº14.399/22, com Fundamento no Art. 75 caput, da lei nº 14.133/21, torna público

que foi cancelado o edital de chamada pública 002/2024, por motivo de ajustes nos mesmos. Em breve estaremos republicando novamente com as devidas correções.

Brejo - MA 09 de maio de 2024.

Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 24669ef5b136af65ffea2b4f7567d9df

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 013/2024

Após análise da documentação apresentada ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA, CNPJ nº 27.125.388/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito Petroleo-GLP acondicionado em embalagens apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13KG de gás, fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão intern. Prazo de Validade mínima de 24 meses.	UNID	3.000	R\$ 149,90	R\$ 449.700,00
2	Botijão de gás liquefeito de Petrólio-GLP, com capacidade de 13kg, atendendo as normas NBR da ABNT(CARACTERISTICAS ADICIONAIS VAZIO)	UNID	200	R\$ 299,90	R\$ 59.980,00

(Quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

R\$ 509.680,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 509.680,00

Buriti/MA, 15 de maio de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 49998929d74777d663ae2d5f3f69f157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.943/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPÍO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, visando à seleção de empresa visando o Registro de preços para futura aquisição de combustíveis automotivos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapíó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapíó-MA, 13 de maio de 2024.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 27fa89ab6a7e33de528b89c0967c0b0b

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.901/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPÍO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, visando à seleção de empresa visando o Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 14:00 horas do dia 31 de maio de 2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapíó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapíó-MA, 13 de maio de 2024.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 3a9225e1bed6bfee4efc499d04f758fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 513, Bairro Centro, Cajari/MA, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ nº 06.469.837/0001-60, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, **Sra. Jimena Coelho de Souza**, CPF sob o nº 822.708.993-34, domiciliada nesta cidade, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 03/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **N.S. ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 28.180.848/0001-69, com sede Travessa Santa Luzia, nº01 - Santa Rita/MA CEP: 65.145-000, neste ato representada pelo **Sr. Nario Santos Rosa**, inscrito no CPF Nº 993.837.053-53, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, esgotamento de fossas e limpeza de caixas d'águas para o Município de Cajari/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
------	-----------	-----	-----------	--------------	-----------

1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizado serão de procedências industrial, licenciados pelo Ministério da Saúde.	M ²	30.000	R\$ 7,46	R\$ 223.800,00
2	SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizado serão de procedências industrial, licenciados pelo Ministério da Saúde.	M ²	30.000	R\$ 7,51	R\$ 225.300,00
3	SERVIÇOS DESRATIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizado serão de procedências industrial, licenciados pelo Ministério da Saúde.	M ²	30.000	R\$ 7,35	R\$ 220.500,00
4	SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA - Filtros e Sumidouros com destino final do resíduo com caminhão combinado limpa fossa á vácuo, com tanque de capacidade no Mínimo de 8m ³ .	M ²	600	R\$ 196,66	R\$ 117.996,00
5	Serviços de sanitização com produtos perox 4D desenvolvido ao combate da corona vírus covid-19.	M ²	15.000	R\$ 7,46	R\$ 111.900,00
6	Serviços de Limpeza de Caixa D'Água com produto licenciados pelo Ministério da Saúde.	M ³	250	R\$ 135,58	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 931.996,00

2.2. O valor total registrado para o presente objeto é de **R\$ 931.996,00 (novecentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais)**.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Cajari/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato

que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari/MA, 16 de maio de 2024.

Jimena Coelho de Souza SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ÓRGÃO GERENCIADOR	Nario Santos Rosa N.S. ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 6d8bd82735eeca3d13b86e3bc4787ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	05.0002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO:	registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o Município de Cedral-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.090.407,30 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	06.235.006/0001-24
LOGRADOURO:	Praça Gov. Newton Bello, 66	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Cedral	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Evaldmilson Petronilio Silva	CPF:	177.440.913-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	M DE JESUS RIBEIRO EIRELI	CPF/CNPJ:	05.533.367/0001-94
ENDEREÇO:	R Vicente Fialho, 13	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pinheiro	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3381-4699	E-MAIL:	graficamariana@hotmail.com
REPRESENTANTE:	MARCONE DE JESUS RIBEIRO	CPF:	782.552.013-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
7	CARTAZ F8, tiragem grande, formato 21 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m².	-	und	9.000,00	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 560,00					
8	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m².	-	und	8.000,00	R\$ 0,81	R\$ 6.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4.700,00 Valor Total: R\$ 3.807,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.300,00 Valor Total: R\$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 810,00					
9	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr.	-	und	8.000,00	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4.700,00 Valor Total: R\$ 3.337,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.300,00 Valor Total: R\$ 1.633,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 710,00					
10	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	-	Und	500,00	R\$ 90,38	R\$ 45.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 22.595,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 13.557,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 9.038,00					
11	ENCADERNAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA - Especificações: espirais plásticas 50 a 150 pg.	-	Und	500,00	R\$ 12,73	R\$ 6.365,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.182,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.909,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.273,00					
12	ENVELOPE 18X22, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	-	Und	5.000,00	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.080,00					
13	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	-	Und	2.000,00	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 2.112,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 528,00					



14	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	-	Und	2.500,00	R\$ 1,59	R\$ 3.975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 2.226,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 1.113,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 636,00					
15	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	-	Und	50,00	R\$ 420,18	R\$ 21.009,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 10.504,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 6.302,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.201,80					
17	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. bloco com 100 folhas.	-	bloco	100,00	R\$ 27,46	R\$ 2.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.373,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.098,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 274,60					
18	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, Material papel couche comp. 12mm largura x 0,80mm	-	und	500,00	R\$ 1,17	R\$ 585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 292,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 198,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 93,60					
19	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, Material pvc tam: 54x85mm tipo impressão frente e verso protetor de crachá e regulador	-	und	300,00	R\$ 13,16	R\$ 3.948,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.974,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.316,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 658,00					
20	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	-	und	6.000,00	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 2.765,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 1.422,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 553,00					
21	IDENTIFICAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. bloco com 100 folhas.	-	bloco	200,00	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.435,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.623,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.353,00					
22	MINUTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município, bloco com 100 folhas.	-	bloco	200,00	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 3.517,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.353,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 541,20					
24	PLOTAGEM DE VEÍCULO - Especificações: veículos da frota municipal, colorido, com arte a ser definida pela Secretaria. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	-	mts	60,00	R\$ 89,60	R\$ 5.376,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.584,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.792,00					
25	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. bloco com 100 folhas.	-	bloco	300,00	R\$ 27,11	R\$ 8.133,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 4.608,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.439,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.084,40					



26	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia, bloco com 100 folhas.	-	bloco	300,00	R\$ 27,11	R\$ 8.133,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 4.608,70						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.439,90						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.084,40						
27	REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO, A4, 75gr, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	-	bloco	150,00	R\$ 37,87	R\$ 5.680,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.840,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.893,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 946,75						
28	REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia, bloco com 50 folhas	-	bloco	150,00	R\$ 21,63	R\$ 3.244,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.622,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.081,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 540,75						
29	Banners em lona acabamento diversos- (bastão e madeira). Tam:1,20x0,80 cm, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	200,00	R\$ 89,71	R\$ 17.942,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 9.868,10						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 4.934,05						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 3.139,85						
30	Adesivos personalizados - tam: 1,00x1,00m, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	200,00	R\$ 30,35	R\$ 6.070,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 3.338,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 1.669,25						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.062,25						
37	Banner - em lona 380g, tamanho 1,00x2,00m, com acabamento personalizado, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	200,00	R\$ 150,20	R\$ 30.040,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 12.016,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 15.020,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.004,00						
38	Backdrop - em lona com acabamento personalizado, em ilhos., Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	200,00	R\$ 448,90	R\$ 89.780,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 673.350,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 224.450,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 44.890,00						
39	Cartilhas Institucionais - com 36 páginas, 4x4 Cores, em Papel Couchê 150g (Pedido Mínimo 300), Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	2.100,00	R\$ 20,01	R\$ 42.021,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 7.003,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 18.009,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.001,00						
40	Credencial em Papel Supremo - 4x0 Cor, com cordão(Pedido Mínimo 50)	-	Bloco c/ 100 und	1.350,00	R\$ 8,82	R\$ 11.907,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 793,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 793,80						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 176,40						
41	Faixa em lona 440gr -acabamento em ilhos, tam.1.00x3,00 mts	-	Bloco c/ 100 und	200,00	R\$ 225,60	R\$ 45.120,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 40.608,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 33.840,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 15.792,00						



43	FICHA PADRONIZADA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 10,50 CM, PAUTA SEM PAUTA, TIPO PAPEL AP. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO	-	Bloco c/ 100 und	1.300,00	R\$ 0,50	R\$ 650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 100,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 62,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 37,50						
44	IMPRESSO PADRONIZADO, FORMATO FECHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO LIVRETO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 21,50 CM, LARGURA 14,50 CM, COR 4/0, MATERIAL CAPA PAPEL COUCHÊ LISO	-	Und	400,00	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 7.280,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 12.480,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.080,00						
45	CARTAZ, MATERIAL PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA 150 G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO 4/0 CORES, TAMANHO 46 X 64 CM	-	Und	2.100,00	R\$ 1,59	R\$ 3.339,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 1.113,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.908,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 318,00						
46	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ TIPO CERTIFICADO GRAMATURA 180 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM COR 4/0	-	Und	2.100,00	R\$ 2,24	R\$ 4.704,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 1.568,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 2.688,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 448,00						
47	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL COUCHE COMPRIMENTO 120 MM LARGURA 80 MM TIPO IMPRESSÃO 4/0 CORES GRAMATURA 230 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO BRANCO TIPO "RABO DE RATO"	-	Und	2.100,00	R\$ 2,73	R\$ 5.733,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 273,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 163,80						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 81,90						
48	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC COMPRIMENTO 54 MM LARGURA 85 MM TIPO IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, PERSONALIZADO CONFORME MODELO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR DE CRACHÁ RÍGIDO/JACARÉ/REGULADOR BOLINHA APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	-	Und	190,00	R\$ 14,36	R\$ 2.728,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 10.052,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 17.232,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.872,00						
49	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120 G/M2, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO COM IMPRESSÃO, LARGURA 114 MM	-	Und	2.100,00	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 756,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.296,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 216,00						
50	ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA 180 G/M2 COMPRIMENTO 225 MM COR AZUL MARINHO LARGURA 162 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA NO TOPO	-	Und	2.100,00	R\$ 1,25	R\$ 2.625,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 437,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 250,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 187,50						



52	IMPRESSO PADRONIZADO, PAPEL COUCHÊ, FOLDER, 115 G/M2, 297 MM, 210 MM, 4/4, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS	-	Bloco c/ 100 und	2.100,00	R\$ 1,19	R\$ 2.499,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 833,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.428,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 238,00						
53	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO PANFLETO, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES	-	Bloco c/ 100 und	2.100,00	R\$ 1,07	R\$ 2.247,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 749,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.284,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 214,00						
55	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ TIPO PANFLETO GRAMATURA 90 G/M2 COMPRIMENTO 14 CM LARGURA 10 CM COR 4/4 APLICAÇÃO 1 MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO	-	Bloco c/ 100 und	2.100,00	R\$ 0,39	R\$ 819,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 468,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 78,00						
56	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ LISO TIPO PANFLETO GRAMATURA 120 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM COR 4/4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO APLICAÇÃO INFORMATIVO QUANTIDADE PÁGINAS 4	-	Bloco c/ 100 und	2.100,00	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 756,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 216,00						
57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL OFSETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 IMPRESSÃO 2/1, ACABAMENTO CORTE, VINCO, FACA, COLA, TIPO ENVELOPE CARTA, LARGURA 540 MM, ALTURA 630 MM, COR ROSA, GRAMATURA 240 G/M2	-	Und	2.100,00	R\$ 2,12	R\$ 4.452,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 1.484,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 2.544,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 424,00						
58	PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL CARTÃO SUPREMO ALTURA 460 MM TIPO IMPRESSÃO 4/0 CORES GRAMATURA 300 G/M2 LARGURA 320 MM APLICAÇÃO EVENTOS/CURSOS ACABAMENTO PLASTIFICADO LOGOTIPO CONFORME MODELO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DOBRA VERTICAL, BOLSO INTERNO 120MM	-	Bloco c/ 100 und	2.100,00	R\$ 2,12	R\$ 4.452,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 106,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 63,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 42,40						
59	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO 4X0	-	Bloco c/ 100 und	100,00	R\$ 75,23	R\$ 7.523,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 52.661,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 90.276,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 15.046,00						
60	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL COMPRIMENTO 150 CM LARGURA 765 CM TIPO IMPRESSÃO PLOTTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES APLICAÇÃO EXPOSIÇÃO ESPESSURA 0,10 MM	-	Bloco c/ 100 und	2.100,00	R\$ 49,71	R\$ 104.391,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.971,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 8.947,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.485,50						



61	LONA, MATERIAL POLIPROPILENO APLICAÇÃO BANNER COR BRANCA LARGURA 3 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÃO E CORDÃO BRANCO COMPRIMENTO 2 M	-	Bloco c/ 100 und	330,00	R\$ 476,55	R\$ 157.261,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 35.741,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 35.741,25						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 23.827,50						
63	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC RIGIDO COMPRIMENTO 30 CM ALTURA 15 CM ESPESSURA 2 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	-	Bloco c/ 100 und	300,00	R\$ 30,09	R\$ 9.027,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 601,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 902,70						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 300,90						
64	PLACA IDENTIFICAÇÃO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS FEITO EM MATERIAL DE LONA E SUPORTE DE FERRO, SEGUINDO O MODELO EXIGIDO	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 122,16	R\$ 7.329,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.443,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.664,80						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.221,60						
65	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 55,12	R\$ 3.307,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.102,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.653,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 551,20						
66	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4913, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 X 21MM	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 66,49	R\$ 3.989,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.329,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.994,70						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 664,90						
67	CARIMBO AUTO-ENTINTADO REDONDO, REF. 4930 OU 4923, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 48,04	R\$ 2.882,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 960,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.441,20						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 480,40						
68	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4927, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 X 39MM	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 50,89	R\$ 3.053,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.017,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.526,70						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 508,90						
69	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 6,58	R\$ 394,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 131,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 197,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 65,80						
70	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4913, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 X 21MM	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 9,00	R\$ 540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 180,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 270,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 90,00						
71	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4930, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 12,35	R\$ 741,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 247,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 370,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 123,50						
72	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4927, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 X 39MM	-	Bloco c/ 100 und	60,00	R\$ 12,35	R\$ 741,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 7.410,00						



73	Receituário médico comum - bloco tamanho 15x20 cm c/ 50 folhas - 01 via - papel off-set 75 g/m², impressão 01 cor (colado nacabeça) Timbre da Secretaria e do Município.	-	Bloco c/ 100 und	600,00	R\$ 16,60	R\$ 9.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 8.300,00						
74	Receituário controle especial - bloco tamanho 15 x 20 cm, c/ 50 jogos 02 vias, papel auto - copiativo, impressão 01 cor, colado na cabeçando a primeira via o papel na cor branca e na segunda via na cor azul- informações conforme instrução da ANVISA.	-	Bloco c/ 100 und	500,00	R\$ 27,18	R\$ 13.599,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 67.950,00						
75	Ficha de cadastro individual - tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G frente e verso, Timbre da Secretaria e do Município	-	Und	2.500,00	R\$ 27,22	R\$ 68.050,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 68.050,00						
76	Ficha de cadastro domiciliar e territorial - tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G frente e verso	-	Bloco c/ 100 und	2.500,00	R\$ 27,22	R\$ 68.050,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 32.664,00						
92	Caderneta de vacina infantil -papel ofício (frente e verso)papel 70gr/m², policromia, capa 90gr/m², Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	6.000,00	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 6.400,00						
93	Cartão da gestante - papel 150 g/m², tam:21x30 cm , impressão policromia frente e verso, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	4.000,00	R\$ 2,13	R\$ 53.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25.000,00 Valor Total: R\$ 53.250,00						
95	Cartão de consulta - 15x21 papel offset cor 1x0, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	6.000,00	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 860,00						
100	Planilha de Registro Manual do Vacinado - Covid-19 -Frente e Verso, Formato 9 Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	650,00	R\$ 27,06	R\$ 17.589,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 270.600,00						
101	Ficha de Aprazamento - Frente e Verso, Formato 16 Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	10.000,00	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 240,00						
106	Caderneta de Vacina Covid-19 - tamanho 15x21 frente , papel 150gr , impressão policromia Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	20.000,00	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 576,00						
107	Ficha de anamnese com duas folhas - 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G só frente, Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	800,00	R\$ 27,06	R\$ 21.648,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 8.118,00						
108	Ficha de anamnese alimentar 24 h - Tam: 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G só frente, Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	300,00	R\$ 27,06	R\$ 8.118,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 8.118,00						



109	Ficha/lista de substituição de alimentos - (cada alimento corresponde a 1 porção) - 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G só frente , Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	300,00	R\$ 27,06	R\$ 8.118,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.706,00						
110	Diagnostico nutricional - tam 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G frente, Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	100,00	R\$ 27,06	R\$ 2.706,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.412,00						
111	Ficha Obstetrícia - Formato 16 , frente e verso papel 150 grama, impressão policromia, Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	200,00	R\$ 16,25	R\$ 3.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.437,50						
112	Prontuário de Admissão Hospitalar - Formato 9, Frente e Verso impressão policromia, Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	150,00	R\$ 27,06	R\$ 4.059,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 4.329,60						
113	Gasto de Sala - Formato 8, 3 paginas , papel offset impressão policromia	-	UND	160,00	R\$ 29,36	R\$ 4.697,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.872,00						
114	Ficha Anestesista - Frente e Verso, Formato 9, Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	200,00	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.412,00						
115	Ficha do Recém Nascido - Formato 9, Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	200,00	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.412,00						
116	Laudo Médico para Solicitação - Formato 9, papel offset, impressão 1x0 cores , Timbre da Secretaria e do Município	-	UND	200,00	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.412,00						
117	Pedido de Materiais para UBS - frente e verso , formato 9, impressão policromia, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	200,00	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 29.766,00						
118	Requisição de Exames - Formato 16 so frente 1 via, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	1.100,00	R\$ 15,94	R\$ 17.534,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.500,00 Valor Total: R\$ 103.610,00						
119	Ficha Programa de Planejamento Familiar - Frente e verso, 1x0 cores Verso, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	6.500,00	R\$ 0,54	R\$ 3.510,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 486,00						
120	Prescrição médica - formato 9 so frente , impressão 1x0 , papel offset, Timbre da Secretaria e do Município	-	Bloco c/ 100 und	900,00	R\$ 27,06	R\$ 24.354,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 14.883,00						

138	Troca de plantão -formato 16, Timbre da Secretaria e do Município	-	Und	200,00	R\$ 15,13	R\$ 3.026,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.026,00						
152	CARTAO INDICE DE APRAZAMENTO -tam:15x15, papel 150gr, so frente Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	-	Und	21.500,00	R\$ 0,23	R\$ 4.945,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.500,00 Valor Total: R\$ 4.945,00						
Valor Total					R\$ 1.090.407,30	

Cedral - MA, 8 de maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Evaldmilson Petronilio Silva Secretário de Administração e Planejamento</p>	<p>MARCONE DE JESUS RIBEIRO CPF nº 782.552.013-00</p>

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 079729bcb950cededffb996ec9fe2fb1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024.

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em organização de eventos para as festividades do aniversário da cidade e do São João no município de Cedral-MA, com abertura prevista para dia 17 de maio às 09h:00min, será ADIADA para manutenção na rede elétrica no prédio onde funciona a Comissão permanente de Licitação, devido a um curto-circuito em uma tomada. A nova data de abertura da sessão será na terça-feira 21/05 às 09h:00min. Cedral - MA, 16 de maio de 2024. Tatienne da Silva Costa - Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: d07a8c832263a1907bfd69a0d28a806b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 2024.0418.001/2024 - SEMAFIN
Dispensa de Licitação nº 010/2024

O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a contratação direta para prestação de serviços de borracharia a serem executados nos veículos pertencentes à frota municipal, na sede do município de Dom Pedro/MA.

Conforme a previsão da Dotação Orçamentária, a presente contratação direta de pessoa física para prestação de serviços de borracharia a serem executados nos veículos pertencentes à frota municipal, na sede do município de Dom Pedro/MA, no valor estimado de **R\$ 8.996,00 (oito mil e novecentos e noventa e seis reais)**, **Matheus Lima de Sousa, CPF Nº 610.XXX.XXX-62**, foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMFIN.

O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, art. 75, II, § 1º e art. 95, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no Parecer Jurídico.

Foi proposto, portanto, a realização de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 1º e art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento de minuta de contrato da contratação Direta pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme consta no Parecer Jurídico em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2021, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, **APROVO** a Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Dom Pedro/MA, 13 de maio de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d7e71d354550c71f2d302803d1b903b8

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 - DP

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 879dd45000e9d0c061fbde77ef34f1a5

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para o dia 24 de maio de 2024, fica adiada para às 9h30min do dia 04 de junho de 2024. Dom Pedro/MA, 16 de maio de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de Contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c3f67a6f648305246ba970dd731cb99e

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024 - DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 05 de junho de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0422.001/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 16 de maio de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 02c2430c99d7de6befe5df0e156c2a4a

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024 - DP, referente ao registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ: 42.160.825/0001-13) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 46, 47, 48, 50, 51, 52 e 53) de R\$ 684.062,23 (seiscentos e oitenta e quatro mil, sessenta e dois reais e vinte e três centavos) e P. I. C. ARAUJO EIRELI (CNPJ: 16.634.005/0001-06) com valor global (ITENS 4, 9, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 40, 41, 43, 44, 45 e 49) de R\$ 158.404,65 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Dom Pedro, 15 de maio de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

PORTARIA/SEMUS Nº 100 DE 14 DE MAIO DE 2024

PORTARIA/SEMUS Nº 100 DE 14 DE MAIO DE 2024 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 030/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2023.0612.001/2023-SEMUS** e **Pregão Eletrônico nº 020/2023-CPL/DP** e **ATA de registro de preços nº 009/2023-SEMUS**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: GR DE ABREU DISTRIBUIDORA**, com o período de vigência de: **14/05/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 852efe2f88d010c605aa4a63e8d7e2fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO. ref. ao Contrato de Nº **095/2023**. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 10,52% nos itens descritos no contrato, O prazo de vigência e execução do **Contrato Nº 095/2023** fica **PRORROGADO** até **31/12/2024** contados a partir do dia **24/05/2024**, data do término do prazo anteriormente acordado. Nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações, e previstos nos autos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estreito, estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA LIMA BARROS**, Secretária Municipal de Educação. **CONTRATADA: V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 28.206.165/0001-33, estabelecida na Rua dos Azulões, Office Tower - Coluna 12 Sala - Nº 312 Nº 1, bairro - Renascença - São Luís - MA, neste ato, representada pelo Sr. **JOEDERSON VIEIRA FERRAZ**. **FRANCISCA LIMA BARROS**
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: 76903b931f7705eb7439864e806f10a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL.

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL PARA O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO COM OS FAZEDORES DE CULTURA E COMUNIDADE EM GERAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) realizou-se a Audiência Pública na sede da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (Ma), com a finalidade de escuta dos fazedores de cultura, bem como da comunidade em geral que se fez presente para tratarmos do planejamento participativo sobre a Política Nacional Aldir Blanc. Para dar início a Audiência a representante da Secretaria Municipal de Cultura falou sobre o objetivo da reunião e apresentou as quatro etapas do fluxo da implantação da Política Nacional Aldir Blanc. Em seguida foi escolhido Benta |Marias Goiano de Lucena e Nogueira para presidir a reunião e Maria Clara Nobre Bezerra dos Santos para Secretariar a mesma. Em seguida colocou para os presentes que fizessem suas colocações e em seguida pediu que todos indicassem o que gostariam de ser feito com a cultura em nosso Município. Seguindo a colocação de todos foram apresentadas as seguintes demandas: Criação de uma Associação dos Fazedores de Cultura; um dia de Voluntario de cada fazedor de Cultura para a comunidade, Criação de um espaço para os fazedores de Cultura se encontrarem, trocarem ideias e até produzissem conteúdos e exposição permanente de artesanato ; Reativação da Feirinha Cultural; Ampliação do Palco da Praça da Família para que se possa fazer festival de cultura e onde todos pudessem fazer suas apresentações. Para terminar foi feita apresentação de tocador de acordeom e também canto de toadas de Reis. e como mais nada tinha a tratar foi feita essa Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelo presidente.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 41ba163bd4ddeb54957b59ab3c5690c2

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS FAZEDORES DE CULTURA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS FAZEDORES DE CULTURA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DEMAIS AREAS CULTURAIS NA CATEGORIA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Art. 6º - APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - VALOR R\$ 2.969,45
PREMIO DE PRODUÇÃO MUSICAL - INCISO I - VALOR - R\$ 2.969,45

VALOR INDIVIDUAL R\$ 989,81

1. **EVANDRO DOS SANTOS**
2. **MANOEL DE OLIVEIRA**
3. **EDIOMAR MOREIRA ARAUJO**

DEMAIS AREAS DA CULTURA
PREMIO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS , LIGADAS A PRESERVAÇÃO CULTURAL , ARTESANATO - VALOR - 682,80

VALOR INDIVIDUAL R\$ 682,80

1- SORAYA DE SOUZA SILVA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1a63de5d81c728b1e9435d6b3b5996b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 22/04/2024 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

RAZÃO SOCIAL: J SAMPAIO SILVA
CNPJ Nº 40.345.106/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126790884
END: RUA SÃO JOSÉ Nº 10, ZONA RURAL
CIDADE: FORTUNA - MA CEP: 65.695-000
FONE: (99) 99902-2279

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

FORTUNA (MA) em 16 de Maio de 2024.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d97a99ded2adb5649bea62ff8d93b264

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 22/04/2024 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

RAZÃO SOCIAL: JOSIEL DE C. P. E SILVA
CNPJ Nº 20.015.834/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124341870
END: RUA SÃO FRANCISCO Nº Nº 16, CENTRO
CIDADE: FORTUNA- MA CEP: 65.695-000
EMAIL: josielcpesilva@bol.com.br
FONE: (99) 98846-4571

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

FORTUNA (MA) em 16 de Maio de 2024.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 070a99a4e990e283d730b0738dca162e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

LEI MUNICIPAL Nº 287/2024.

LEI MUNICIPAL Nº 287/2024. "AUTORIZA O RATEIO DOS RECURSOSEXTRAORDINÁRIO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, ENTRE OS BENEFICIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.325/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO SOARES DE SENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ratear 60% (sessenta por cento) dos recursos que forem recebidos a título de precatório do Fundef a que faz jus o Município de Gonçalves Dias, oriundos da condenação definitiva da União em pagar as diferenças relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos do fundo e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, dar-se-á na forma desta lei. **Art. 2º** Os recursos recebidos nos termos do art. 1º desta Lei, serão utilizados obedecendo a mesma finalidade, critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e no Art. 47A, inciso I e § 1º da Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022. Parágrafo único. O parâmetro adotado para o rateio dos Precatórios, será o registro contido nas folhas de pagamento da época e serão contemplados os profissionais do magistério e demais profissionais da educação em efetivo exercício, durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF (1997 - 2006). **Art. 3º** Terão direito ao rateio dos Precatórios do FUNDEF, na forma de abono, vedada a incorporação na remuneração, aposentadoria ou pensão, não servindo de base para cálculo de qualquer outro direito, vantagem ou descontos de qualquer natureza: I - Os profissionais do magistério e demais profissionais da educação municipal que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores da Secretaria Municipal de Educação, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública no período mencionado no parágrafo único do art. 2º desta lei II - Os aposentados, que comprovarem efetivo exercício na rede pública escolar no período mencionado no parágrafo único do art. 2º desta lei, ainda que não tenham mais vínculo direto com a Secretaria Municipal de Educação; III - Os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por esta lei. **Art. 4º** Para fins de divisão dos recursos extraordinários dos Precatórios, serão adotados os seguintes critérios: I - O valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do Precatório, depositado em conta específica do município de GONÇALVES DIAS, como os rendimentos auferidos das aplicações financeiras, será dividido pelo total de profissionais do magistério beneficiados e proporcional ao período de efetivo exercício de cada um; II - O valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do Precatório, depositado em conta específica do município de GONÇALVES DIAS, bem como os rendimentos auferidos das aplicações financeiras, será distribuído de acordo com o plano de ação de aplicação dos precatórios do Fundef elaborado pelo Município. **Art. 5º** O valor a ser pago aos

beneficiários mencionados no art. 3º desta lei: I - Será proporcional ao tempo do efetivo exercício; II - Terá caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte da divisão definida no artigo 4º desta lei. **Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para apurar o tempo do efetivo exercício de cada profissional beneficiário e, quando terminada a apuração, divulgará os nomes dos profissionais e a quantidade de meses inteiros trabalhados, sendo a fração de mês restante superior a 15 dias, contado como um mês. Parágrafo único. As Secretarias mencionadas neste artigo, publicarão Edital Conjunto, especificando procedimentos, critérios, prazos, local, horário e a relação de documentos que os beneficiários deverão apresentar para o recebimento dos valores devidos. **Art. 7º** O beneficiário deverá assinar, no ato da apresentação da documentação, a Declaração de Concordância, irrevogável e irrevogável, reconhecendo como certo o tempo de efetivo exercício apurado nos termos do art. 6º desta Lei. **Art. 8º** Deverá ser instituída Comissão especial paritária formada pelos representantes da Administração municipal e do Sindicato dos Servidores municipais, com o objetivo de auxiliar na apuração dos beneficiários, acompanhar e propor procedimentos para o pagamento dos 60% (sessenta por cento) do precatório do Fundef devido aos profissionais do magistério. **Art. 9º** Havendo discordância da apuração realizada nos termos do art. 6º desta Lei, os beneficiários mencionados no art. 4º poderão apresentar impugnação, a ser apreciada pela Comissão Especial, no prazo a ser estabelecido no Edital. **Art. 10º** Realizados os procedimentos dispostos nesta lei, o pagamento dos Precatórios será realizado nos prazos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal. **Art. 11.** Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial, Adicional Suplementar ao Orçamento Geral, provenientes da modalidade de Superávit Financeiro e incluir no Plano Plurianual - PPA. **Art. 12** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário. **Art. 13** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias - MA, em 15 de maio 2024. **ANTONIO SOARES SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 6109e1b5883258054337f3e9a2e00689

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024

TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENCIA: **Processo Administrativo nº 160401/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 09/05/2024 HORÁRIO: 09:00 HORAS OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no Município **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão das etapas anteriores de CLASSIFICAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO e que ao final a qual sagrou-se vencedora a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, onde foi solicitado analisado a proposta readequada e após análise da mesma foi observado que a mesma estava dentro do exigidos no edital, após a aceitabilidade da proposta foi realizado a solicitação dos documentos de HABILITAÇÃO e foi realizado o download dos documentos de habilitação da licitante e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que o licitante atendeu todos os requisitos do edital, sendo declarada devidamente HABILITADA e vencedora certame. **DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 03 (três) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que

demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 16 de maio de 2024. Maria Edneude Moura GomesPregoeira

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: dc94736c380e49c70ab14059ea672f04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 DA PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 DA PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.543.051/0001-32. OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 48/2022, FIRMADO EM 10/05/2022, PRORROGANDO A SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12/05/2024 E TÉRMINO EM 12/05/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2024. **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, **JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E A EMPRESA CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, ALEXANDRE CASTRO SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL. AS DESPESAS DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código da Ficha: 022
04 122 0001 2003 0000..... MANUT E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE GOVERNO
3.3.90.39.00..... Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Código da Ficha: 036
04 123 0001 2009 0000..... MANUT DA SEC.ADM.FINANC. E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00..... Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Código da Ficha: 616
04 122 0001 2111 0000..... MANUT E FUNC. SEC. MUN INFRA ESTRUTURA
3.3.90.39.00..... Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Publicado por: **ELIAS DE MOURA SILVA**
Código identificador: b3bc9ad7669938c85c4f8ac259eca823

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024 /CPL/PMGO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** sediada na Rua Porfírio Pereira Santos-Rodovia BR 226, nº 22, Km 214, Bairro Trizidela, Grajaú-MA, CNPJ Nº

06.070.491/0001-23, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representado respectivamente pela sua Secretária Municipal **IZETH NASCIMENTO BARROS,** RG: RG 000052243696-0 - SESP/MA e CPF nº. 850.179.573-91, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a Empresa **CONSTRUTORA C SANTOS LTDA,** CNPJ: 42.043.693/0001-40, situada na Av. Avicenia, Loja - 13 - Térreo, Nº 18, Calhau, São Luís - MA doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** representada por seu representante legal, Srª **MILVANETH CARDOSO DOS SANTOS,** portador (a) da Carteira de Identidade nº 1554240 SSP/PA, e do CPF nº 231.885.882-91, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2023/CPL/PMG** e do **Processo Administrativo n.º 7259/2023, Sec. Adm. Planejamento e Gestão,** fundamentada no inciso § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.**OBJETO** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto acrescenta dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 126/2023, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ANEXO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), bem como alterar o órgão contratante para Secretaria Municipal de Administração DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas relativas ao exercício de 2024, também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:ORGÃO **02 PREFEITURA UNIDADE 40 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOSSUB UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOSMANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS 04.122.0008.2387.00004.4.90.51.00** - Obras E Instalações **RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.**Grajaú/MA., 18 de janeiro de 2024 IZETH NASCIMENTO BARROS Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: cb108f4e2a876c72531351f4c9d38858

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022/CPL/PMGMUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** sediada na Rua Porfírio Pereira Santos-Rodovia BR 226, nº 22, Km 214, Bairro Trizidela, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.070.491/0001-23, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal, **IZETH NASCIMENTO BARROS,** RG: 000052243696-0 SSP/MA e CPF nº. 850.179.573-91, e do outro lado a Empresa **OMNIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.739.095/0001-07, com sede na Av. Contorno, nº 64, Ipase, São Luis - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** representada por seu representante legal, **ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA,** RG nº 7127092992 SSP/MA e CPF nº 916.552.932-49, **RESOLVEM,** celebrar o presente Contrato decorrente em conformidade com a **CONCORRÊNCIA 001/2022/PMG** e do **Processo Administrativo n.º 2826/2022. Sec. Adm. Planejamento e Gestão,** fundamentada no inciso § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.**OBJETO** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto acrescenta dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 113/2022, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NOS POVOADOS, BURITIRANA, JABURU, ALEGRE E PONTAL DO SOBRADINHO, NA CIDADE DE GRAJAÚ-MA (PADRÃO FNDE).”** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas relativas ao exercício de 2023, também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: **ORGÃO 02 PREFEITURA UNIDADE 34 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO SUB UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00** - Outros

Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. **Grajaú-MA., 04 de setembro de 2023 IZETH NASCIMENTO BARROS** Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: e281afc35138a494308b435569ca24b0

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeira. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, marcado para o dia 24 de maio de 2024 às 09h00min FICA ADIADO para às 09h:00m do dia 27 de maio de 2024.. Grajaú (MA), 16 de maio de 2024 MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: d9cb29bc1c46c22a685f6f189dd414e1

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública **se realizará no dia 31 de maio de 2024 às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **cujo objeto é. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA, por motivo de retificação do Edital** nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br>, e/ou: <https://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd> como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 16 de maio de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: d702b786a6463175d182ef5a7992cecf

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão

pública **se realizará no dia 04 de junho de 2024 às 08h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **cujo objeto é. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, por motivo de retificação do Edital** nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br>, e/ou: <https://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd>, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 16 de maio de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: ea74508ea74f63554c0013949c5b8307

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 061/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 061/2023REF.: Processo nº 2064/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e 1ª IGREJA BATISTA EM GRAJAÚ - OBJETO:** Aditivar o contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- **VALOR GLOBAL: R\$ 59.778,00** (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais) a serem pagos com recursos do MDE; QSE; FUNDEB 40 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0008.2175.0000 3.3.90.39.00; 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.39.00; 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.39.00: - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será estendido pelo período de **01/04/2024** até **01/01/2025** - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e Pr. ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 27 de março de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: aa37f4cdcaa72f0ee488660a3cc39090

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017.2/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017.2/2024 REF. Processo Adm 1884/2024- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e **G P S ENTRETENIMENTO LTDA - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato firmado entre as partes, em 08/02/2024, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - **DO VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 96.963,15** (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de +/- **16,569%** (dezesseis inteiros vírgula quinhentos e sessenta e nove milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 488.234,38** (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para **R\$ 585.197,53** (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)- **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador

de Despesa e encontra amparo legal no artigo 104, inciso I, combinada com o art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 C/C a Cláusula Segunda do **Contrato nº. 017.2/2024**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA, pelo **CONTRATANTE E ADEMIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 29 de março de 2024

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 5def6a4a8cdcb3c2aa071fc32603fce4*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017.4/2024 W R ENTERPRISE EIRELI-EPP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017.4/2024
REF. Processo Adm 2720/2024- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e **W R ENTERPRISE EIRELI-EPP** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato firmado entre as partes, em 08/02/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 -**DO VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 55.005,00** (cinquenta e cinco mil e cinco reais), correspondente ao percentual de +/- **20,83%** (vinte inteiros vírgula oitenta e três centésimo por cento) valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 264.024,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e vinte e quatro reais)**, para **R\$ 319.029,00**(trezentos e dezenove mil vinte e nove reais) - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 104, inciso I, combinada com o art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 C/C a Cláusula Segunda do **Contrato nº. 017.4/2024**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA, pelo **CONTRATANTE E WALDIMAR VIANA LOPES FILHO**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 23 de abril de 2024

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: b806dc7a9eae39de36501133070770f3*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2024
REF.: Processo nº 3066/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade dos itens do contrato 109/2023, firmado entre as partes, em 27/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 21.436,80** (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de 25, % (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 85.747,20 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, para **R\$ 107.184,00** (cento e sete mil, cento e oitenta e quatro reais) - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e ANTONIO DE FIGUEIREDO MOTA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 06 de abril de 2024.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 3df20b514297aa5af654dee2bf5fc115*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2023
REF.: Processo nº 1003/2024 - **PARTES:** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA** e **M. A. C CRISOSTOMO LTDA** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** ao valor do contrato, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 21/08/2023 - **DO VALOR:** O valor do presente Aditivo é de R\$ 59.152,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais), que corresponde aproximadamente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 236.608,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais) para R\$ 295.487,00 (duzentos e noventa cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece a mesma - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 048/2023 - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 27 de fevereiro de 2024

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: bd32c12f85eac2f2b24f8ad707fac93c*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2023.**REF.:** Processo nº 3124/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **P. J. BARRROS PESSOA - ME.** CNPJ nº 17.342.283/001-52: - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º **044/2023**, firmado entre as partes, em 28 de fevereiro de 2023 - **DO PRAZO:** Em decorrência aditamento visando a prorrogação por mais 10(dez) meses o contrato **044/2023**, o prazo de vigência será estendido pelo período de **28/02/2024** até **31/12/2024** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0082.2037.0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa, e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie- **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO, Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e, PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 07 de maio de 2024.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 4fbd9a6b255a02cff2ef3f7f945ed677*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023.**REF.:** Processo nº 3125/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa **P. J. BARRROS PESSOA - ME.** CNPJ nº 17.342.283/001-52: - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º **084/2023**, firmado entre as partes, em 12 de maio de 2023 - **DO PRAZO:** Em decorrência aditamento visando a prorrogação por mais 08(oito) meses o contrato **084/2023**, o prazo de vigência será estendido pelo período de **12/05/2024** até **12/01/2025** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0008.2175.0000 3.3.90.39.00; 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.39.00; 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.39.00; - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa, e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie- **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e, PEDRO JORGE BARROS PESSOA pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 07 de maio de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: a2e8b8dbaf16f9e6516abce6f7c2c318

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024
REF. Processo Adm 2358/2024- **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e ALLPRINT SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato firmado entre as partes, em 08/02/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 - **DO VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 63.126,41** (Sessenta e três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente ao percentual de +/- **4.528%** (quatro inteiros vírgula quinhentos e vinte e oito milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.448.243,02 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos - (1º ADITIVO), para R\$ 1.511.369,43**(hum milhão, quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** A dotação orçamentária do Contrato permanecem inalteradas - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 104, inciso I, combinada com o art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 C/C a Cláusula Segunda do **Contrato n.º. 017/2024**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie. - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA, pelo **CONTRATANTE E RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL** , pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 16 de abril de 2024.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 7d6d15f359b55ae2a708d7c3aebffae5

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 020/2019

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 020/2019 REF.: Processo nº 10145/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AIUTON ARAÚJO MELO - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel, para funcionamento de Escola - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.778,76 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 898,23 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) cada, pagas com recursos do MDE; QSE; FUNDEB 40 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.36.00: 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.36.00: 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será estendido pelo período de 31/12/2023 até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e **AIUTON ARAÚJO MELO**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 21 de dezembro de 2023.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 3bd9de8191e8db2eff0825e512b81dd1

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 099/2020

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 099/2020 REF.: **Processo nº 1079/2024 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DALILA NASCIMENTO MIRANDA - **OBJETO:** Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Av. Edson Lobão, S/N, Bairro Vilinha, Grajaú - MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 9.351,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais) - **DO PRAZO:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 28/02/2024 até 30/05/2024 -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0008. 2175. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e **DALILA NASCIMENTO MIRANDA**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 26 de fevereiro de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: d65eda886f20909386bf66288cc9e956

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 020.2/2019 AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 020.2/2019. REF.: Processo nº 524/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ** e a empresa **AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do **contrato n.º 020.2/2019**, firmado entre as partes - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 17 de fevereiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº 020.2/2019 firmado entre as partes - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e FRANCISCO TUDE DE MELO NETO pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 07 de fevereiro de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 74daa31273868edddadf337fd6db5f4

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 106.9/2017

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 106.9/2017 REF.: Processo nº 3018/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDMAR FRANCISCO SANTOS - **OBJETO:** Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado Flores, s/n, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12. 361. 0011. 2346. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0081. 2276. 0000 3.3.90.36.00: 12. 361. 0019. 2017. 0000 3.3.90.36.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 30/04/2023 a 30/04/2024 - **BASE LEGAL:** 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e EDMAR FRANCISCO SANTOS, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 28 de abril de 2023

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: e2df37c492deb5c42775906501a35612

EXTRATO DO CONTRATO 044/2024. PROC. 1.404/2024

EXTRATO DO CONTRATO 044/2024. PROC. 1.404/2024 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 20.317.623/0001-08.. **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para a prestação dos serviços especializados judiciais e administrativos por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e VALDEMIRO NOSSA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 27 de março de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 54fc914daa11c0fd3a5464461e0c1aed

EXTRATO DO CONTRATO 060/2024. PROC. 2,813/2024

EXTRATO DO CONTRATO 060/2024. PROC. 2,813/2024/PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ E BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA CNPJ: 48.866.009/0001-06.. **OBJETO:** aquisição de equipamentos não letais para Guarda Municipal. **VALOR:** R\$ 10.479,45 (dez mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL 04.181.0068.2360.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **SIGNATÁRIO:** MERICIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e ROGÉRIO MOREIRA CAMPOS BELTRÃO, pela Contratada. Grajaú (MA), 23 de abril de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: b691d77efb8a956d57023793c4f6e971

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 S. DE OLIVEIRA CHAVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 REF.: Processo nº 1.911/2024 PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E S. DE OLIVEIRA CHAVES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS, A SEREM REALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA. VALOR GLOBAL R\$ 3.346.229,28 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAVIMENTAÇÃO E RECUP E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS 26.782.0064.1113.0000 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14.133/21 SIGNATÁRIOS: MERICIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: dd8b9e3af1fa947acd5e078132556511

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023

EXTRATO DO CONTRATO nº 193/2023 REF.: Processo nº 9558/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ** e **FELIPE HENRIQUE GOMES ABREU** - **OBJETO:** Locação do imóvel para fins de uso da Secretaria Municipal da Fazenda - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. 44. 00. 16. 122. 0008.2050.0000 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2024 até 02 de janeiro de 2025 - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** MERICIAL LIMA DE ARRUDA, **Prefeito Municipal de Grajaú-MA**, pela **CONTRATANTE** e **FELIPE HENRIQUE GOMES ABREU**, pela **CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de dezembro de 2023.**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 5049a39fdfa461e6003bad397c0e5d97

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2023/PMG MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA**, sediada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, doravante

denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, seu prefeito **MERICIAL LIMA DA ARRUDA**, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a Empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ: 10.895.537/0001-10 endereço: Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro, Balsas /MA neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA**, portador do RG Nº 12621993-1 SSP/MA e CPF: 644.912.773-20, **RESOLVEM**, celebrar o presente Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 036/2023** e do **Processo Administrativo n.º 3.493/2023**, fundamentado no inciso § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto acrescentar dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 151/2023, tendo como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA**" **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas ao exercício de 2023, também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ 02 PREFEITURA 02 34 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO 023400 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E G 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0008 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0008 2367 0000 MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREAR 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. **Grajaú-MA, 26 de setembro de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: fe0acd8be0f2521601352911b6f5d517

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ERRATA AO CONTRATO 210/2024

ERRATA AO CONTRATO 210/2024 CONTRATO Nº 210/2024 CELEBRADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E PELA EMPRESA THAMIPE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 210/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____ CONTRATANTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE _____ CONTRATADA THAMIPE LTDA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a5d31ebaf6068364345e0d133ad46503

ERRATA AO CONTRATO 211/2024

ERRATA AO CONTRATO 211/2024 CONTRATO Nº 211/2024 COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA THAMIPE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 211/2024,

em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____ CONTRATANTE COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO _____ CONTRATADA THAMIPE LTDA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 78e017f7d45575f49d74d1fe32551ffa

ERRATA AO CONTRATO 212/2024

ERRATA AO CONTRATO 212/2024 CONTRATO Nº 212/2024 CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA THAMIPE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 212/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____ CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO _____ CONTRATADA THAMIPE LTDA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a9b049df46dceb747f6c0a29f09d3fd2

ERRATA AO CONTRATO 213/2024

ERRATA AO CONTRATO 213/2024 CONTRATO Nº 213/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E PELA EMPRESA THAMIPE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 213/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____ CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES _____ CONTRATADA THAMIPE LTDA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: af3d4a54a90a5d5b1632fa01655472fe

ERRATA AO CONTRATO 214/2024

ERRATA AO CONTRATO 214/2024 CONTRATO Nº 214/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PELA EMPRESA THAMIPE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 214/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____ CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO _____ CONTRATADA THAMIPE LTDA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 9941816ddb837edec15b6da0fa4cb07a

ERRATA AO CONTRATO 215/2024

ERRATA AO CONTRATO 215/2024 CONTRATO Nº 215/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA THAMIPE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 215/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____ CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____ CONTRATADA THAMIPE LTDA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 02555b4c73215386cfd88d21d0b74d7

ERRATA AO CONTRATO 216/2024

ERRATA AO CONTRATO 216/2024 CONTRATO Nº 216/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 216/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____ CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____ CONTRATADA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: db25e589c1d6342ad56288f15e6df1e5

ERRATA AO CONTRATO 217/2024

ERRATA AO CONTRATO 217/2024 CONTRATO Nº 217/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PELA EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 217/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____ CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO _____ CONTRATADA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 003b610da127a7b934914eb16ac58df4

ERRATA AO CONTRATO 218/2024

ERRATA AO CONTRATO 218/2024 CONTRATO Nº 218/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E PELA EMPRESA MEGA VENDAS

DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 218/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
_____ CONTRATADA MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6298f9534dfe1cdd06a0462d68a12537

ERRATA AO CONTRATO 219/2024

ERRATA AO CONTRATO 219/2024 CONTRATO Nº 219/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 219/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
_____ CONTRATADA MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 452316b9d1827590e0e7f40cfd32ae3f

ERRATA AO CONTRATO 220/2024

ERRATA AO CONTRATO 220/2024 CONTRATO Nº 220/2024 COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 220/2024, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____
CONTRATANTE COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO
_____ CONTRATADA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6360124dd59f541824ac292d013fda4c

ERRATA AO CONTRATO 221/2024

ERRATA AO CONTRATO 221/2024 CONTRATO Nº 221/2024 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PELA EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 221/2024,

em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 31 de Dezembro de 2024 LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL" 08 de Maio de 2025. Itinga do Maranhão/MA, 15 de maio de 2024. _____
CONTRATANTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
_____ CONTRATADA MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 20a3c4fc3a1eb6009accabb28ba971a4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 75.500,56 (setenta e cinco mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. José Ezequias dos Santos Holanda - Secretário Municipal de Administração. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 212e5618f63ec15116c94d1ba37db6a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 183.582,97 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Jonas Monteiro de Sousa - Secretário Municipal de Educação e Esportes. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1de0ed452da1c6e1a4344e21be6699f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 13.610,97 (treze mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Mayara dos Santos Martins - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c4ceda67d2ec3dbc4ffcb2391b43c8a3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 7.609,29 (sete mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Jediel Silva Pereira - Presidente da CAESI. Itaingaçu do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7a5906738bf172416f6b67ca62eed82e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 1.370,17 (um mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Maria Valdirene Fernandes da Costa - Presidente do CMDCA. Itaingaçu do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 224b048afae876b3a7f23e45ad1857b7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 27.884,58 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Katiana Alves Bezerra - Secretária Municipal de Saúde. Itaingaçu do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 018436cb0d696aa96edd243df3184325

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$

1.328,15 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Milena de Sousa Oliveira - Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. Itaingaçu do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 8a7ad54e33438ca1591acca1c0fb23e9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 141,72 (cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Maria Valdirene Fernandes da Costa - Presidente do CMDCA. Itaingaçu do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c066c46992684030cfc3a4490aeb751

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 19.643,02 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Jonas Monteiro de Sousa - Secretário Municipal de Educação e Esportes. Itaingaçu do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3d085b49fdbb147defe91ffa8f92a57c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 6.618,22 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. José Ezequias dos Santos Holanda - Secretário Municipal de Administração. Itaingaçu do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a2d5374ea3e6207080dbc8e7cd24a532

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 178,42 (cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Milena de Sousa Oliveira - Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bc42b06c281b828a0c7bc687a3eb0e48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 4.169,51 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Katiana Alves Bezerra - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d650fb2118fcf89ae5eb441252337ed2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 621,04 (seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Jediel Silva Pereira - Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 544879b7d6183d194e8041729d7fcc95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 1.248,87 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 8 de Maio de 2025. Mayara dos Santos

Martins - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3eca8a2d7feb23270b631d757f4f15c7

PORTARIA Nº 148/2024

PORTARIA Nº 148/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Tratamento Fora de Domicílio, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, Senhora **LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA ROMÃO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA em 02 de maio de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1cdb7e614f0231be8525e9f69f5fdcc7

PORTARIA Nº 151/2024

PORTARIA Nº 151/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tratamento Fora de Domicílio, lotado na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOÃO EVANGELISTA ROCHA DO NASCIMENTO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA em 02 de maio de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PORTARIA Nº 153/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Elaboração de Projetos, lotado (a) na Secretaria de projetos Especiais, Planejamento, Capitação de Recursos e Monitoramento, o (a) Senhor (a) **JOÃO LUCAS REIS BARBOZA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de maio de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 0f15fcf65e505da932d96a0b55df7c63

PORTARIA Nº 154/2024

PORTARIA Nº 154/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR** da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, o Senhor **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de maio de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 41b0145038727fa28c5b72b3e4d71c60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DA PRIMEIRA AUDIÇÃO COM FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA PARA PNAB.

ATA DA PRIMEIRA AUDIÇÃO COM FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA PARA PNAB.

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2024, no auditório de prefeitura municipal de Joselândia - MA, reuniu-se membros da sociedade e fazedores de cultura, para elaboração do plano anual de aplicação de recursos PAAR.

na abertura dos trabalhos, o senhor José Agailton rocha Macedo, assessor técnico da secretaria de cultura de Joselândia fez uso da palavra para ressaltar a importância da participação de todos para que possamos entender melhor a importância dessas leis de fomento cultural para os fazedores de cultura de nosso município.

o digníssimo assessor franqueava a palavra aos presentes, onde vários fazedores de cultura se manifestaram com sugestão para melhorar as atividades culturais em nosso município que tivéssemos um ponto de cultura onde pudesse ficar exposto os trabalhos de nossos artistas.

cultura itinerante na zona rural, feira culturais nos finais de semana, festivais de gastronomia voltado para a banana, que é um produto em abundancia em nosso município, sendo o maior produtor da fruta na região, incentivo cultural aos MEI, incentivo aos grupos folclóricos, na aquisição de recursos para financiar as indumentarias, cursos de arte cênica, oficinas onde os artistas possam se capacitar com mais garantia para suas habilidades. Não havendo nada mais para debater, deu-se por encerrada a primeira auditiva publica do município de Joselândia para política nacional Aldir Blanc.

PNAB.

E assim finalizamos nossa audição publica com muito otimismo.

Lista de frequência da auditoria de cultura

Maria Lucia de Miranda
Marlene Rijo de Lima Maria Cristiane da Conceição S. Castro
Iranilde da Silva Canção
Joana Pereira da Silva
Jainaires Pereira da Silva
Luzia Pimentel Carneiro
Samila Tiochloro de Sousa
Kauan Ferreira Neres
Maria de Fatima Vieira da Silva
Francisca Maria Rocha da Silva
Antonia Lusiete Araujo Lima
Eleilde Batista da Silva
Daniele Araujo Lima Siqueira
Yorrana Rodrigues da Silva
Jose Antônio Moraes
Mateus Lima Brito
Damon Halan Brandao Matos
Zilma da Silva Sousa
Maria do Amparo Lima do Nascimento
Renato Vieira da Silva
Antonia Nilde dos Passos Teixeira
Maria Jucileide Pereira Silva
Elielma Sousa dos Santos
Lei Ruid Amador Rodrigues
Gabriela Amador Rodrigues
Domingas Raynara Sousa da Cunha
Rayllany dos Reis Silva
Jadilma Silva Rodrigues
Maykon Vinicius Silva
Elielta Maria Rodrigues Sousa
Maria Keliane Andrade Freire
Lucilene Vieira de Sousa
Victor Lucas Macedo Pereira
Douglas Nunes Silva
Silmara Silva de Sousa
Diana Teles de Sousa
Antonia de Sousa dos Santos

Eliene Rodrigues Silva
Maria da Conceição dos P. Teixeira
Taira de Oliveira dos Reis
Jose Agailton Rocha Macedo
Juliana Nunes Silva
Pedro Henrique R. Mendes
Jossi Costa Silva
Leonardo Windson Ribeiro da Conceição
Julita Nunes Silva

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e39acecc6b12920558a96f9319f70d92

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090503/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de reformas de Escolas Municipais na sede e na zona rural do Município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de junho de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 15 de maio de 2024. Jakson Silva Santos - Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e38c1a7721ca7528b3b4a0e585f214a1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090501/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site

www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 15 de maio de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e5345f49a70ec45aa8bd593dc963a8b2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090502/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 31 de maio de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 15 de maio de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 891c9364ed30a61825e46047ae7e2594

LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE PREMIAÇÃO/FOMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELANDIA- MA EM 2024

LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE PREMIAÇÃO/FOMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELANDIA- MA EM 2024

Nº Inscrição	Nome Completo	CPF	Seguimento Cultural
1.	ANA CLEIDE DE SÓSUSA LIMA	96383399349	ARTESANATO
1.	DIVINA CARMEN SILVA SOUSA	61582099375	ARTESANATO
1.	LUCIANA FRANCISCA DE MOURA CAMPOS	05427798382	ARTESANATO
1.	SIMONI SANTOS ALVEZ	0263703398	ARTESANATO
1.	SEBASTIANA DA SILVA ALVES	97399221391	ARTESANATO
1.	ANTONIA VITORIA ROCHA DA SILVA	61956587314	ARTESANATO
1.	MARIA KELJANE ANDRADE FREIRE	61582510385	ARTESANATO
1.	MARLENE RIJO DE LIMA	01702208346	ARTESANATO
1.	LUIZIA PIMENTEL CARNEIRO	02659027382	ARTESANATO
1.	ANTONIO EOLSON PIMENTEL CARNEIRO	03031781325	ARTESANATO
1.	ALAINE SILVA BRITO	61558676322	ARTESANATO



1.	VALDELISCE ALVES SILVA	93149484391	ARTESANATO
1.	SILVANA ALVES DE JESUS	00570409314	ARTESANATO
1.	YARA CUNHA VIANA	05530731333	ARTESANATO
1.	CLEUDINALVA DA SILVA ALVES	01543223346	ARTESANATO
1.	JANAÍRES PEREIRA DA SILVA	06011819303	ARTESANATO
1.	JOANA PEREIRA DA SILVA	98149607334	ARTESANATO
1.	JORDEANE ALCANTARA MAGALHÃES	11722365340	ARTESANATO
1.	ELIELMA SOUSA DOS SANTOS	76161269368	ARTESANATO
1.	YORRANA RODRIGUES DA SILVA	60850082366	ARTESANATO
1.	MARIA LUSENIR NERES DA SILVA	94255601372	ARTESANATO
1.	RAISSA VITÓRIA DOS REIS SANTOS	61958708380	ARTESANATO
1.	ELIELTA MARIA RODRIGUES SOUSA	88169731372	ARTESANATO
1.	MARIA APARECIDA DA SILVA R. SANTOS	32631029828	ARTESANATO
1.	FRANCISCA GOMES CORREIA	20666098387	ARTESANATO
1.	FRANCILEIA SILVA DE S. CASTANHEDE	00781200393	ARTESANATO
1.	MICHELLE ZAINY SILVA OLIVEIRA	62587272394	ARTESANATO
1.	KATIA DE SOUSA NASCIMENTO	05105906322	ARTESANATO
1.	LUZIENE VICENTE DA SILVA	04686229340	ARTESANATO
1.	IRANILDE SILVA DA CONCEIÇÃO	40875415334	ARTESANATO
1.	MIRANILDE CARVALHO SILVA	00450248399	ARTESANATO
1.	MARIA JUCILEIDE P. SILVA	02841917363	ARTESANATO
1.	CARMOSINA RODRIGUES DE S. SOARES	00469401389	ARTESANATO
1.	MARIA CRISTIANE DA C. SILVA CASTRO	02096325340	ARTESANATO
1.	MARIA ELZA ROMANO PEREIRA	00867355352	ARTESANATO
1.	MARIA LUCIA DE MIRANDA	24288667372	ARTESANATO
1.	MARIA NETA DE SOUSA BRANCO	71121498353	ARTESANATO
1.	VANESSA GRAZIELE ROCHHA SOUSA	60354847350	ARTESANATO
1.	ANDREIA GOMES ARAUJO	8116154291	ARTESANATO
1.	CLEANE BATISTA DA SILVA	06282224378	ARTESANATO
1.	DOUGLAS NUNES SILVA .	08300900373	CULINARIA
1.	TAIRA DE OLIVEIRA DOS REIS	04790458369	CULINARIA
1.	ELISANGELA CRISTINA DE SOUSA .	62145223304	CULINARIA
1.	ANTONIA NILDE DOS PASSOS TEIXEIRA .	00785556397	CULINARIA
1.	EDINETE FERNANDES DOS SANTOS	0085990369	CULINARIA
1.	RAYONARA VANYELEN SILVA SOUSA .	61577363302	CULINARIA
1.	TALITA LOPES DOS REIS	02862055301	CULINARIA
1.	LOURAINE LOPES DA SILVA .	08576875306	CULINARIA
1.	ADRYSSIA LOUISE OLIVEIRA LIMA DE ALENCAR .	6112741384	CULINARIA
1.	JORDENIA MARIA DE SOUSA SANTOS .	06664531300	CULINARIA
1.	ZILMA DA SILVA SOUSA .	00367472384	CULINARIA
1.	LORDIMAR NASCIMENTO SILVA .	00965592332	CULINARIA
1.	SILAS SILVA .	01908329165	CULINARIA
1.	GEANE BASILIO DE SOUSA .	01960774190	CULINARIA
1.	OSSE COSTA SILVA .	02798963362	CULINARIA
1.	SOLANGE DE ALMEIDA SOUZA .	011684615364	CULINARIA
1.	JULIANA NUNES SILVA .	08300862340	CULINARIA
1.	ELIANE SANTOS SOUSA GOMES .	0111564356	CULINARIA
1.	FRANCISCA DE SOUSA SANTOS .	0191982139	CULINARIA
1.	OZIRENE DOS SANTOS MELO .	75858037291	CULINARIA
1.	MARIA DO AMPARO LIMA DO NASCIMENTO .	01572971163	CULINARIA
1.	MARIA FRANCISCA DE SOUSA .	49373587315	CULINARIA
1.	MARIA CLARA ALENCAR SILVA .	61480331350	CULINARIA
1.	ELIANE RODRIGUES SILVA .	92081355353	CULINARIA
1.	DOMINGAS RAYNARA SOUSA DA CUNHA .	03644128367	CULINARIA
1.	DIANA TELES DE SOUSA .	05121024304	CULINARIA
1.	RENATO VIEIRA DA SILVA .	01070725362	CULINARIA
1.	ANTONIA LARISSA DO N. ARAUJO .	62811704310	CULINARIA
1.	FRANCISCA MARIA ROCHA DA SILVA	96457058353	ARTESANATO
1.	MARIA DE FATIMA V. DA SILVA	01355064333	ARTESANATO
1.	CLEILDE BATISTA DA SILVA	02968761358	ARTESANATO
1.	ANDREIA RODRIGUES PEREIRA	60239556305	ARTESANATO
1.	ANTONIA DOS REIS SANTOS	02795811308	ARTESANATO
1.	YSLANE DOS REIS SILVA	02343334314	ARTESANATO
1.	YRACEMA DOS REIS SILVA	92888119315	ARTESANATO
1.	LJAMARA DA SILVA SANTOS	03872039318	ARTESANATO
1.	ANTONIA LUSIETE ARAUJO LIMA	61903025303	ARTESANATO
1.	BARBARA DA SILVA MENESES	62741662380	ARTESANATO
1.	CESSILANE CUNHA DE ALENCAR	60414202392	ARTESANATO
1.	MARIA JOSÉ QUEIROZ PORTO	94783034349	ARTESANATO
1.	LANDIRA SILVA LIMA	88176363391	ARTESANATO
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS P. TEIXEIRA	03594096360	ARTESANATO
1.	MULTA NUNES SILVA	78430577300	ARTESANATO
1.	IOAO NIEL SELESTINO DO NASCIMENTO	02615237160	LOCUTOR
1.	MATEUS LIMA BRITO	08350488379	MUSICO
1.	JOSE DOMINGOS MORAES	91949297349	AUDIO VISUAL
1.	DARIO CORREIA NEGREIRO	61577589378	MUSICO
1.	AMARILDO ALBINO LOPES	020130335314	AUDIO VISUAL
1.	RAQUEL SILVESTRE F. ABREU	00094237379	MUSICO
1.	PEDRO HENRIQUE R. MENDES	61578264367	AUDIO VISUAL
1.	LAEON RICARDO COSTA BARROS	03303032360	MUSICO
1.	DAMON HALAN BRANDAO MATOS	61577358309	MUSICO
1.	CLEUTON BORBA	00983045348	ARTES PLASTICAS
1.	MARIA MOREIRA DOS S. LOPES	56876262200	MUSICO
1.	KAUAN FERREIRA NERES	62027097317	MUSICO
1.	TALITA BORGES MENESES	61952006384	MUSICO
1.	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	62368895370	MUSICO
1.	ELIANE NASCIMENTO CORREIA NEGREIRO	00948059389	MUSICO
1.	LEI RUIJ RODRIGUES	01109963300	GRUPO
1.	IOAO VICTOR DE D. B. SILVA	61582056307	GRUPO
1.	LUCILENE VIEIRA DE SOUSA	7722423320	GRUPO
1.	JOSE ANTONIO MORAIS	86238698187	GRUPO
1.	FRANCIANE LIMA BELFORD	02704581312	GRUPO
1.	GABRIELA AMADOR RODRIGUES	08431889365	GRUPO
1.	FRANCISCA AUKENIA LOPES DOS SANTOS	00809165384	CULINARIA
1.			ARTESANATO

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8d91b3e9ad645aa48f9d4dd8f7611a21

PORTARIA Nº 011/2024 - RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA ELIETE DOS SANTOS LIMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, **Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 014/89 Estatuto dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares Conforme Requerimento datado de 10/05/2024 a servidora **ELIETE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, Lotada na Escola Municipal Santa Luzia.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em 10.05.2024, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de Maio de 2024.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4849d795400bcd2df57cb051c80ef786

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS (Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA.”

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

ART. 1º - DESIGNAR, para a FUNÇÃO de Fiscal de Contratos, dos Órgãos de Administração Específica do Município de Joselândia – MA, a Sra. **DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO**, brasileira, portador do RG nº 1148773999 SSP/MA e CPF nº 053.082.543-03, residente na Rua 28 de Junho Sul, S/N, no município de Presidente Dutra – MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRESE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA, EM 16 DE MAIO DE 2024.

Raimundo da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b81598ea4e1a152e6f3df6658c472004

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor de Medicamentos, Materiais e Produtos Hospitalares) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA.”

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

ART. 1º - DESIGNAR, para a FUNÇÃO de Fiscal de Contratos, dos Órgãos de Administração Específica Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Medicamentos, Materiais e Produtos Hospitalares) do Município de Joselândia - MA, a Sra. JEFERSON GOMES SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 0251373720030 SSP/MA e CPF nº 063.098.393-30, residente na Rua Francisco Vieira, S/N, no município de Joselândia - MA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRESE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA, EM 16 DE MAIO DE 2024.

Raimundo da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cf6b5bad321c128bb787bc8f2dace56f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. O MUNICÍPIO DE LORETO - MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, IN/SEGES/ME Nº 073/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **03 de junho de 2024, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, para **Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de oxigênio medicinal de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 15 de maio de 2024. Fernando Pereira dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ea93c342d249c1755d889587e629868d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.012/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frutas e verduras para a Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ABERTURA: 31/05/2024. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 02 de maio de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9bc84c78dfbaf1dcae97fdd5087e8f4f

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, mortálias e translados durante o ano de 2024 de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ABERTURA: 31/05/2024. HORÁRIO: 11h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min de Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 13 de maio de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 130282c2ff2672a28c247d757e9e8ce7

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2024.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 04/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para direito de uso de licenças de software de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de Administrativo/Pedagógico, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Patrimônio, Portal do aluno, Portal do Professor e Módulo AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, Emissão de carteira estudantil e professor, incluindo o módulo treinamento/capacitação de todos os diretores de unidade, professores, e coordenadores da Secretaria Municipal de Educação do município de Matões/MA.. DATA DE ABERTURA: 31/05/2024. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 16 de maio de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 545255f8217e996ef2c0be077fbeb9e4

EXTRATO DO CONTRATO 173/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.018/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA HOSPIMED EIRELI**. Valor Global: R\$ 170.520,51 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades Médicos-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA HOSPIMED EIRELI CNPJ Nº 00.156.820/0001-77.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5a9546243bb0a0a41058cb7195c1cd85

EXTRATO DO CONTRATO 174/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA HOSPIMED EIRELI**. Valor Global: R\$ 356.768,40 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades Médicos-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA HOSPIMED EIRELI CNPJ Nº 00.156.820/0001-77.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: cef42aff7df55fe992da7502a062e20a

EXTRATO DO CONTRATO 175/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para Atenção Básica. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA HOSPIMED EIRELI**. Valor Global: R\$ 162.030,50 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em saúde- PAB. NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA HOSPIMED EIRELI CNPJ Nº 00.156.820/0001-77

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 74464ff741b22c28e6173f405dcdadef

EXTRATO DO CONTRATO 176/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO-ME**. Valor Global: R\$ 15.040,15 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205-Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2154.0000- Manutenção e Melhorias de Unidades da Educação Básica- Educação Infantil-Creche. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO-ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36. Matões-Ma, 16 de maio de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões -MA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0b93a7f90f22fe3e34643263daf569ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 P / PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. P.A Nº 026/2021; T.P. Nº 010/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo Administrativo nº 026/2021; T.P. nº 010/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME. OBJETO: prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico (software de protocolo, controle interno, folha de pagamento, contabilidade, compras e data center) de interesse da Prefeitura de Mirador - MA. VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa/ Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/ CONTRATADO: Luiz Orlando Alves dos Santos / representante legal. MIRADOR, 13 de maio de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 952c663829403fa4bae2b77986df0be4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 - PA Nº 109/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 - PA nº 109/2023 - PMM. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. OBJETO: a aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 16.623,00. DATA DA ASSINATURA: 026/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 31 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 26 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 7ddfc1ac926d55f8be7456469c2769c9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 - PA Nº 109/2023-PMM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 - PA nº 109/2023-PMM. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. OBJETO: aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 33.246,00**. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 31 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 26 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: d9d91634d12a934d23fb4fc0a850a4d4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 - PA Nº 109/2023-PMM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 - PA nº 109/2023-PMM. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. OBJETO: aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador/MA. **VALOR:** R\$ 32.211,00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 31 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 26 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 3c2ff118a54312f25cdd0c136d9c1996

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 - PA Nº 481.2022-PMM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 - PA nº 481.2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - ME, CNPJ nº 32.690.720/0001-12. OBJETO: aquisição de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 33.246,00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 31 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira /Representante Legal. Mirador - MA, 26 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c94ea2ab80e4b2024a49f2f637f5f08f

VISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico anteriormente marcada para o dia dia 20 de maio de 2024 às 09:30 horas, publicados no diários da Famem, dia 02 de maio 2024 e jornal o imparcial dia 02 de maio de 2024, fica suspensa até ulterior deliberação.

Mirador/MA, 16 de maio de 2024.

Idelanne Souza Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a1c0721f94e6b40bd7afcf337dddccdd

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023-. ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa CONSTRUTORA COELHO E TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.975/0001-43, sediada na Praça Martinho Nogueira, nº134 - centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato e Acréscimo de Valor. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 30 de Abril de 2024 para 30 de junho de 2024; VALOR: A presente alteração contratual é de 12,58%, o valor correspondente ao acréscimo é de R\$ 11.426,98 (onze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), totalizando um valor final do contrato de R\$ 102.277,56 (Cento e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) . DOTAÇÃO: 15.451.0373.1-076 - Construção e Manutenção de Cemitério Público Municipal; 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. O presente termo aditivo tem embasamento legal nos artigos 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024. CONTRATANTE: JOSÉ REGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATADA: CONSTRUTORA COELHO E TEIXEIRA LTDA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1af11b9c59188a4e647c037d0b65d5cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 1710.01/2022.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2023.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representado por seu ordenador de despesas, Ely Silva Linhares. **CONTRATADA:** JP Construções e terraplanagem EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.966.384/0001-41. **OBJETO:** É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 14/2023 que trata de Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal (trecho Sede à B2 3ª Quadra) no Município de Nova Olinda do Maranhão - MA o. O prazo de vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024, tendo vigência ate 07/02/2025. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024. Nova Olinda do Maranhão - MA, 05 de fevereiro de 2024. Ely Silva Linhares. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7c26497d620566dec1f3d4763f711bf2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2806.01/2022.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representado por seu ordenador de despesas, Ely Silva Linhares. **CONTRATADA:** J N L M SOUSA SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. **OBJETO:** É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 55/2022 que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão. O prazo de vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses

a contar de 19/10/2023, tendo vigência ate 19/10/2024. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2023. Ely Silva Linhares. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6f51a0ed521258b20fcbea739595b4b1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2806.01/2022.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas, Cristina De Sousa Coelho. **CONTRATADA:** J N L M SOUSA SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. **OBJETO:** É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 31/2022 que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão. O prazo de vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 19/10/2023, tendo vigência ate 19/10/2024. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2023. Cristina De Sousa Coelho. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b05887f67fb8d488b87a02f035c195e0

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2806.01/2022.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 49/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representado por seu ordenador de despesas, Antonia Maria Sousa Melo. **CONTRATADA:** J N L M SOUSA SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. **OBJETO:** É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 49/2022 que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. O prazo de vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 19/10/2023, tendo vigência ate 19/10/2024. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2023. Antonia Maria Sousa Melo. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 8ce1ba5ed8d3dcc78ce08a0c52168b26

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2806.01/2022.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por seu ordenador de despesas, Marlon Vale Cutrim. **CONTRATADA:** J N L M SOUSA SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 32.412.891/0001-80. **OBJETO:** É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 22/2022 que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Maranhão.

O prazo de vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 19/10/2023, tendo vigência até 19/10/2024. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2023. Marlon Vale Cutrim. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 09089a654e707d72a74f9edfe7cc17c

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006297/2023**

O Município de Olho d'Água das Cunhãs, por intermédio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.014.005/0001-50, situada à Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão o Sr.º WESLY ALVES DE SÁ, portador do CPF nº 004.513.113-96, nomeado pela Portaria nº 003/2021, de 01 de janeiro de 2021 residente e domiciliado na cidade de Olho d'Água das Cunhãs - MA e conforme Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021 (Delegação de gestões e ordenação de despesas) e a Pessoa Física: DANIELLE BARRETO MELO inscrita no CPF sob o nº 032.993.363.98 e RG: 021292132002-5 SSP/MA. OBJETO: Locação de imóvel destinado exclusivamente para funcionar o anexo da Secretaria Municipal de Saúde, onde será disponibilizado os serviços: farmácia básica, central de distribuição de imunobiológicos e laboratório de endemias que atende a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: Suplementar um aditivo de aumento de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) no aluguel, o valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviço, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0214 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.0004.2.052 - Manutenção e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/01/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FUNCIONAR O ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SERÁ DISPONIBILIZADO OS SERVIÇOS: FARMÁCIA BÁSICA, CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E LABORATÓRIO DE ENDEMIAS QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor Inicial	Valor com reajuste
1	Locação de imóvel destinado exclusivamente para funcionar o anexo da Secretaria Municipal de Saúde, onde será disponibilizado os serviços: farmácia básica, central de distribuição de imunobiológicos e laboratório de endemias que atende a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA	MES	1.320,00	R\$ 1.412,00

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4152af72a1f6f03931a14d66970a9855

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024**
PROC. ADMº Nº 007200/2024
MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônica SRP nº 004/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

M MARTINS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.754.067/0001-07 estabelecida na Avenida dos Holandeses Edifício Century Empresarial Bairro: São Marcos São Luís - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					151.285,77



1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	9	303,42	397,87	3.580,83
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID	12	5.687,73	7.458,32	89.499,84
1.3	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	10	1.515,99	1.987,91	19.879,10
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1000	4,80	6,29	6.290,00
1.5	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1000	4,80	6,29	6.290,00
1.6	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	300	65,45	85,82	25.746,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					115.570,48
2.1	MATERIAIS DE MADEIRA					11.014,56
2.1.1	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	m²	600	9,98	13,08	7.848,00
2.1.2	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PONTE DANIFICADA COM RETROESCAVADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M³	72	33,54	43,98	3.166,56
2.2	MATERIAIS DE CONCRETO					76.623,76
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88	525,30	688,82	60.616,16
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	100	74,21	97,31	9.731,00
2.2.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25	10,49	13,75	343,75
2.2.4	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25	19,99	26,21	655,25
2.2.5	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PONTE DANIFICADA COM RETROESCAVADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M³	120	33,54	43,98	5.277,60
2.3	MATERIAIS ESTRUTURADOS EM AÇO					27.932,16
2.3.1	RETIRADA/LEVANTAMENTO SOBRA PERFIS/TRILHOS ACO CANTEIRO	TN	12	1.775,10	2.327,68	27.932,16
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					104.419,73
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	5000	2,85	3,73	18.650,00
3.2	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	630	46,03	60,35	38.020,50
3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	32	127,67	167,41	5.357,12
3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	315	72,64	95,25	30.003,75
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3908	2,42	3,17	12.388,36
4	INFRAESTRUTURA					479.260,02
4.1	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	150	77,26	101,31	15.196,50
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3456	15,61	20,46	70.709,76
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3456	10,73	14,07	48.625,92
4.4	Lastro de pedra de mão ou rachão - espalhamento manual	m³	40	142,44	186,78	7.471,20



4.5	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	1728	11,01	14,43	24.935,04
4.6	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	144	530,99	696,28	100.264,32
4.7	ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO HP310X79 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	KG	9480	11,33	14,85	140.778,00
4.8	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	72	754,97	989,99	71.279,28
5	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE ESTRUTURA MISTA					440.194,81
5.1	Longarina - VIGA METALICA EM PERFIL LAMINADO AÇO ESTRUTURAL "i", PERFIL "w" 360x79, COM CONEXÕES SOLDADAS, TRANSPORTE E MONTAGEM, INCLUSO IÇAMENTO UTILIZADO TALHA MANUAL	KG	13166,67	16,60	21,76	286.506,73
5.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE "STUD BOLT'S" APLICADO ESTRUTURA AÇO	KG	266,67	18,99	24,90	6.640,08
5.3	APARELHO APOIO NEOPRENE	KG	400	116,48	152,74	61.096,00
5.4	Transversina - VIGA METALICA EM PERFIL LAMINADO AÇO ESTRUTURAL "i", PERFIL "w" 360x79, COM CONEXÕES SOLDADAS, TRANSPORTE E MONTAGEM, INCLUSO IÇAMENTO UTILIZADO TALHA MANUAL	KG	3950	16,60	21,76	85.952,00
6	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE CONCRETO					666.764,26
6.1	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,8:2,1:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA O/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	20	544,46	713,95	14.279,00
6.2	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	940,8	77,26	101,31	95.312,44
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2257,92	13,07	17,13	38.678,16
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4666,37	9,31	12,20	56.929,71
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	602,11	9,06	11,88	7.153,06
6.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	78,4	926,16	1.214,47	95.214,44
6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1710,72	13,07	17,13	29.304,63
6.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3421,44	12,37	16,22	55.495,75
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1140,48	10,81	14,17	16.160,60
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1710,72	9,31	12,20	20.870,78
6.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2280,96	9,06	11,88	27.097,80

6.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1140,48	10,33	13,54	15.442,09
6.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	118,8	1.203,77	1.578,50	187.525,80
6.14	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	M²	500	11,14	14,60	7.300,00
7	LAJE TABULEIRO					528.549,60
7.1	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	96	77,26	101,31	9.725,76
7.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4608	10,67	13,99	64.465,92
7.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18432	8,97	11,76	216.760,32
7.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	240	754,97	989,99	237.597,60
8	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA					452.615,06
8.1	LONGARINA E TRANSVERSINA					168.567,00
8.1.1	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS E/OU TRANSVERSINA EM PONTE DE MADEIRA	M	300	428,50	561,89	168.567,00
8.2	TABULEIRO					175.983,50
8.2.1	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHÃO DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	M	350	383,45	502,81	175.983,50
8.3	RODEIRO					78.552,00
8.3.1	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M	160	374,40	490,95	78.552,00
8.4	GUARDA- RODAS EM MADEIRA					29.512,56
8.4.1	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDAS RODAS EM PONTE DE MADEIRA	M	132	170,51	223,58	29.512,56
9	OUTROS ELEMENTOS					280.169,82
9.1	GUARDA-CORPO					78.214,32
9.1.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	120	446,59	585,61	70.273,20
9.1.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	132	45,88	60,16	7.941,12
9.2	GUARDA-RODAS					201.955,50
9.2.1	GUARDA RODAS SIMPLES - PADRÃO DNIT	M	150	1.026,75	1.346,37	201.955,50
	Total sem BDI		2.455.053,53			
	Total do BDI		763.776,02			
	Total Geral		3.218.829,55			

Importa-se a presente Pregão na importância total de R\$ 3.218.829,55 (três milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09 de maio de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. WESLY ALVES DE SÁ, Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da CONTRATANTE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f5498cdd507607495e485f1c9cd27cca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, para atender as necessidades do Município de Pastos Bons.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 05 de junho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6db57788b75fc7a9a91cfb292aab06ba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais para higienização e limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 4 de Junho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 72726c8f686a71e22b4029c1e719740

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 272/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 272/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do

RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 168.383,70 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5f9b1270b4209fea23fe09e81d75f842

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 273/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 273/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 67.416,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Márcia Barbalho Teixeira Rego, Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7e568d10cadab12452b6a3c8f101505a

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 274/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 274/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 168.383,70 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fe9b85c510c64a730e56becc5e625af6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 1.706/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 1.706/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "Nomeado" ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado

à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST, o senhor, Gildeone Vale Castro, inscrito no CPF: 074.837.273-30 e RG: 051504922014-0 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 16 (DEZESSEIS) DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 66db5350424d8c7399f9086afd11612f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 03/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 09/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares para atender a rede municipal de saúde do Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 15 de maio de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 067ceb4e183b56cfe33f5124f7169598

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 510/2024

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 510/2024
ANEXO I

FONOAUDIOLÓGICO	01	2.860,00
PSICÓLOGOS	04	2.860,00
COORDENADOR DE RAIO X	01	2.300,00 (Adicionando 20% de Insalubridade)
COORDENADOR DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	01	3.000,00
TÉCNICO DE RAIO X	01	Vetado 2.000,00 (Adicionando 20% de Insalubridade)

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 30a32a30b67cda40b03b183e035bd936

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO IMÓVEL, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000266/2024.

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando Locação de imóvel localizado na Rua Dr. José Burnet, 142, Centro, Pio XII/MA, para funcionamento do Centro de Reabilitação da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0000000266/2024,

Pio XII/MA, 16 de maio de 2024.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 13a1575402d98e0f6e9c0bdb3b73b836

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO IMÓVEL, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000291/2024.

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando Locação de imóvel localizado no Povoado Centro Novo, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar Centro Novo da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0000000291/2024,

Pio XII/MA, 16 de maio de 2024.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 34d6cf9d21a15b8c574c1dedfb01cb0a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024280/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024280/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000249/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA e o(a) senhor(a) Maria Rodrigues de Lima Souza, portador do CPF sob o nº 984.790.753-68. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Povoado Fazenda Nova, S/N, Zona Rural para funcionamento da Unidade Escolar Francisco Coelho da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA. **VIGENCIA:** 16/05/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº003/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 16/05/2024. Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação.



Pio XII - MA, 16 de maio de 2024.

Macia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4409a795fd49356cdd4de13af08025a4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024281/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024281/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000250/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA e o(a) senhor(a) Francilete do Nascimento Santos, portador do CPF sob o nº 083.600.203-29. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Povoado limão, S/N, P.A Lago da Carnaúba, Zona Rural para funcionamento da Unidade Escolar Jose Alencar da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA. **VIGENCIA:** 16/05/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº004/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 16/05/2024. Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação.

Pio XII - MA, 16 de maio de 2024.

Macia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e82bdd113c1fed66a44bac09e5eabb73

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024282/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024282/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000251/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA e o(a) senhor(a) Daniel lima da Silva, portador do CPF sob o nº 963.637.463-53. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Ceará, 36, Monteiro, para funcionamento da Unidade Escolar Juscelino Kubistchek da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA. **VIGENCIA:** 16/05/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº005/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 16/05/2024. Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação.

Pio XII - MA, 16 de maio de 2024.

Macia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9b7de86c66022867328ce69a89e78592

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024283/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024283/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000247/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA e o(a) senhor(a) Maiza Sousa Silva, portador do CPF sob o nº 627.451.703-09. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Povoado Baiano Novo, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar Baiano Novo Anexo 01 da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA. **VIGENCIA:** 16/05/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº006/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 16/05/2024. Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação.

Pio XII - MA, 16 de maio de 2024.

Macia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 038071c937403dccb69db190118839e6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024284/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024284/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000248/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA e o(a) senhor(a) Thauana de Sousa de Araujo, portador do CPF sob o nº 606.726.993-70. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Povoado Baiano Novo, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar Baiano Novo Anexo 02 da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA. **VIGENCIA:** 16/05/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº007/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 16/05/2024. Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação.

Pio XII - MA, 16 de maio de 2024.

Macia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1a783d4eab854192d434bc09dc9f89fc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024285/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024285/2024 - PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 0000000267/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA e o(a) senhor(a) Maria do Socorro Ferreira de Rezende, portador do CPF sob o nº 602.177.643-71. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Povoado Mandiocal, S/N, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Escolar José Machado da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA. **VIGENCIA:** 16/05/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº008/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 16/05/2024. Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação.

Pio XII - MA, 16 de maio de 2024.

Macia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 130192c7385b9476c03a6a3b9fec5768

PORTARIA Nº 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII - MA, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ESDRA ANGELO SILVA PEREIRA, inscrito no RG nº 050576342013-7 e CPF nº 611.317.153-14, para exercer o cargo de CHEFE DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, para expedição de carteiras de Identificação Civil e Registro Criminal, no Município de PIOXII-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pio XII - MA, em 15 de Maio de 2024.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1d872651e61397fc82ea6c041277d3c4

PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII - MA, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ROGER WILLIAM DE OLIVEIRA SLOT, inscrito no RG nº 033299152007-2 e CPF nº 611.334.333-24, para exercer o cargo de CHEFE DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, para expedição de carteiras de Identificação Civil e Registro Criminal, no Município de PIOXII-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pio XII - MA, em 15 de Maio de 2024.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3690f557fe70079e35ff7f5698713fad

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ROSÁRIO/MA

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

PAAR

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005015392

4. UF Ente Recebedor:

MA

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE ROSARIO

6. CNPJ Ente Recebedor:

41.479.569/000169

7. Fundo/Órgão Vinculado:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FMC

8. CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:

48.279.037/000127

9. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 292.839,57

10.

DADOS PARA CONTATO

11.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

12. Nome*

JOSÉ RIBAMAR COSTA LIMA

13. Cargo*

SECRETÁRIO ADJUNTO

14. Telefone*

98 984645800

15. E-mail*

barbosafilho@hotmail.com

16. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

17.

Processo de Participação Social

18. Processo de Participação Social Descreva como foi feito o processo

de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):* Foi realizada escuta pública com ampla participação dos fazedores de cultura locais, no auditório Estação Ferroviária, no dia 26 de março de 2024, onde estiveram presentes 21 representantes de vários segmentos culturais.

19. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:* <https://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/publicacoesDetalhes/598292>

20.
Metas
21. META Ações Gerais*

Ação Atividade
Valor
Estimado
(R\$)
Forma De
Execução Produto/Entre Quantidade
A Atividade
Destina
Recursos
Para Áreas
Periféricas
E/Ou De
Povos
Tradicionais?
Fomento
Cultural
REALIZAÇÃO
DE FEIRAS
CULTURAIS
PERIÓDICAS
NO
MUNICÍPIO
139.098,80
Chamamento
público -
Fomento a
execução de
ações culturais
- Projeto
(Decreto
11.453/2023)
Festival/Festa
Popular
realizada
1 Sim
Fomento
Cultural
FESTA DO
SÃO JOÃO DE
ROSÁRIO
139.098,80
Chamamento
público -
Fomento a
execução de
ações culturais
- Projeto
(Decreto
11.453/2023)
Festival/Festa
Popular
realizada
1 Sim

22. META/AÇÃO Custo Operacional (até 5%
Atividade Valor Estimado
(R\$) Forma De Execução Produto/Entrega Quantidade
OPERACIONALIZAÇÃ
O DOS RECURSOS 14.641,97 Licitações e contratos
(Lei 14.133/2021)
Consultoria
contratada 1
23. META/AÇÃO Política Nacional de Cultura Viva Chamamento Público
Lei 13.018/2014
Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada
A Atividade Destina
Recursos A Áreas
Periféricas E/Ou De
Povos E Comunidades
Tradicionais?
Fomento a projetos
continuados de Pontos de
Cultura
Sim
24.
Áreas periféricas e Ações afirmativas
25. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas
urbanas e rurais, bem como em áreas
de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20%
previstos no inciso II do art. 7º da
Lei nº 14.399/2022*
As feiras são realizadas todos os meses, em diferentes localidades,
alcançando todas as comunidades rosarienses, urbanas e rurais,
levando
assim cultura às áreas periféricas e aos povos tradicionais.
26. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades
previstas (de acordo com a
Instrução Normativa MINC nº 10/2023*
Como ação afirmativa principal, entende-se a democratização das
inscrições,
visto que se dá preferência aos originários e minorias no ato da
apresentação
do produto cultural, levando economia criativa a todos.
27.
Informações sobre Sistema de Cultura local
28. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

29. Possui Plano de Cultura?*

Sim

30. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

31.
Termos e Condições
32.
Aceito
33.
Aceito

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: c01015152ef793ed221a8e001328a591

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ROSÁRIO/MA
FMC**

Terça-feira, maio 14, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de
planejamento participativo, o que pressupõe
a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de
agentes culturais e a população
local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos

Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015392

UF Ente Recebedor: MA

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE ROSARIO

CNPJ Ente Recebedor: 41.479.569/0001-69

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 48.279.037/0001-27

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 292.839,57

Masked Input 292 839,57

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome JOSÉ RIBAMAR COSTA LIMA

Cargo SECRETÁRIO ADJUNTO

Telefone (98) 98464-5800

E-mail barbosalfilho@hotmail.com

1

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a

sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada escuta pública com ampla participação dos fazedores de cultura locais, no auditório Estação

Ferrovária, no dia 26 de março de 2024, onde estiveram presentes 21 representantes de vários

segmentos culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do

resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/publicacoesDetalhes/598292>

Metas

META - Ações Gerais

Ação Atividade Valor

Estimado (R\$)

Forma de

Execução

Produto/Entre

ga Quantidade

A atividade

destina

recursos para

áreas

periféricas

e/ou de povos

tradicionais?

Fomento

Cultural

REALIZAÇÃ

O DE

FEIRAS

CULTURAIS

PERIÓDICA

S NO

MUNICÍPIO

139.098,80

Chamament

o público -

Fomento a

execução

de ações

culturais -

Projeto

(Decreto

11.453/202

3)

Festival/Fes

ta Popular

realizada

1 Sim

Fomento

Cultural

FESTA DO

SÃO JOÃO

DE

ROSÁRIO

139.098,80

Chamament

o público -

Fomento a

execução

de ações

culturais -

Projeto

(Decreto

11.453/202

3)

Festival/Fes

ta Popular

realizada

1 Sim

2

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega

Quantidade

OPERACIONALIZA

ÇÃO DOS

RECURSOS

14.641,97

Licitações e

contratos (Lei

14.133/2021)

Consultoria

contratada 1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público -

Lei 13.018/2014

Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada

A atividade destina

recursos a áreas

periféricas e/ou de povos

e comunidades

tradicionais?

Fomento a projetos

continuados de Pontos

de Cultura

Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas

e rurais, bem como em

áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os

20% previstos no inciso

II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As feiras são realizadas todos os meses, em diferentes localidades,

alcançando todas as comunidades

rosarienses, urbanas e rurais, levando assim cultura às áreas periféricas

e aos povos tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades

previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Como ação afirmativa principal, entende-se a democratização das inscrições, visto que se dá preferência aos originários e minorias no ato da apresentação do produto cultural, levando economia criativa a todos.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Sim
Possui Plano de Cultura? Sim
Possui Fundo de Cultura? Sim
Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.
Aceito
3
PAAR PR7855K7

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 364169d35bf0b016d714dfc594899301

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

ANEXO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL
Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE Rosário/MA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE Rosário/MA, CNPJ 41. 479. 569/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, Jose Nilton Pinheiro Calvet Filho, CPF nº 964.791.243-91, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.
O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.
Rosário/MA, 15 de maio de 2024

Prefeito do Município de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 14c25eb519e25330ef8abe79fdbfaabd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E A EMPRESA ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Portaria nº 003/2021, e a empresa **ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.728.862/0001-06**, com sede AVENIDA JOÃO MORAIS DE SOUSA, 279, 65.272-000, CENTRO, Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, a **ROSILENE FERREIRA SOUSA**, CPF nº **460.436.403-68**, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CALÇAS, CAMISAS, LENÇÓIS HOSPITALARES ENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**, fundamentada na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto: o acréscimo de quantitativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO AO QUANTITATIVO

Item	Descrição	UND	Quant.	QTD ADITIVADA	% DO ADITIVO	R\$ Unit.	VALOR DO ADITIVO	R\$ Total
1	CONJUNTO (FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL) CAMISA GOLA REDONDA, EM RIBANA REBATIDA NA COR BRANCA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE BRANCO EM MALHA PV NA FRENTE COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E NAS COSTA O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAMANHO VARIADOS, SHORT EM MALHA HELANCA COLEGIAL COR AZUL ROYAL COM CÓS REBATIDO COM 3 COSTURA COM ELÁSTICO DE 35CM, COM 3 VÍEIS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCO, AZUL CELESTE E BRANCO, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO NA PERNA ESQUERDA EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIAMIDA, TAMANHOS VARIADOS	UND	2.010	502	25%	R\$ 57,00	R\$ 28.614,00	R\$ 143.184,00
10	CAMISA GOLA ESTILO "V", EM RIBANA REBATIDA NA COR BRANCA, MALHA PV EM CORES COM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DO MUNICÍPIOS E DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% ALGODÃO E 33% VISCOSE TAMANHOS P, M, G, GG	UND	335	83	25%	R\$ 34,00	R\$ 2.822,00	R\$ 14.212,00
14	CAMISA GOLA POLO, EM MALHA PIQUET EM CORES PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, MALHA ESPECIAL COM LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE, TAMANHOS P,M,G,GG	UND	201	50	25%	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00	R\$ 16.566,00
Valor Total							R\$ 34.736,00	R\$ 173.962,00

2.1 - DO VALOR TOTAL ACRESCIDO - O presente termo aditivo acresce o valor de **R\$ 34.736,00 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais)** ao valor do contrato.

2.2- O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 173.962,00 (cento e setenta e três mil e novecentos e sessenta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 03 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0004 2015 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
CLASSIFICAÇÃO: 27 122 0005 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0006 2052 0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CLASSIFICAÇÃO: 18 122 0007 2075 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 11 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0008 2078 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 14 00 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0009 2107 0000 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 15 00 SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABAST. PESCA E AQUICULTURA CLASSIFICAÇÃO: 20 122 0010 2117 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 21 00 SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0016 2132 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 11 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0008 2078 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O aditivo de quantitativo de que trata este instrumento é baseada na cláusula quinta do contrato e no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 15 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	ROSILENE FERREIRA SOUSA CPF nº 460.436.403-68
TESTEMUNHAS	

nome: _____ nome _____

cpf nº _____ cpf nº _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a2352d8f9d41afc879b85c10c5432d29

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024, assinado em 15/05/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.. Processo Administrativo nº 008/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.538.349/0001-10. Valor Global: R\$ 82.382,40 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 15 de Maio de 2024. Vigência Final: 15 de Maio de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de Maio de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1fae91d19f62f6c71fdc93515eae9483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

INTERESSADO: São Domingos do Azeitão/MA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodoméstico para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

- MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**
- ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 17ch2024, às 08h00min. ao dia 04/06/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04/06/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- VALOR ESTIMADO:** R\$ 268.773,87 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos),
- ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA:
<https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão
ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de
Contratação: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 16 de maio de 2024.

Huggo Salomão Barros Costa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 10b1d9dfc7462bdbc1287cdf33b1679

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTUNA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 - CPL-SDA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2022**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO/MA.

CONTRATADO: EDSON S CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº
31.025.979/0001-86.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as
CLÁUSULAS: **CLÁUSULA II - DO OBJETO, CLÁUSULA III - DO PRAZO
DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CLÁUSULA IV - DO VALOR
CONTRATUAL E CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO** do Contrato nº
041/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Adesão de Ata de Registro de
Preços Nº 011/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024.

ASSINAM: **FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO**
(CONTRATANTE) E **EDSON SOUSA CRUZ** (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 455535fec8f452a6b74b95e269c31bd2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
- SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
- SRP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido
pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE
HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP -**
Processo Administrativo nº 010401/2024. Objeto: Contratação de
empresa para o futuro e eventual fornecimento de frutas e verduras
diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde. Empresa Vencedora VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E
VAREJISTA LTDA - CNPJ nº: 26.580.989/0001-43, localizada na Rua do
Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano - MA CEP: 65.670-000.
Representada pela Senhora: Antônia Sampaio De Almeida, RG nº
033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75. Processo Licitatório
Homologado no dia em 16 de maio de 2024, pelo Secretário Municipal

de Saúde, através do Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e088962f15fa6b12a34661c030bc9196

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2024.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
06/2024.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº
06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de
Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024,
tendo por objeto **Registro de Preços para futura e eventual
Aquisição de kits de enxovais para recém-nascido, visando
atender aos Programas Sociais, gerenciados pelas Secretarias
Municipais de Assistência Social e Saúde do município de São
Raimundo das Mangabeiras - MA.**

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado
pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 foi o de MENOR PREÇO POR
ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob
o nº 51.689.269/0001-68, vencedor dos ITENS 1 E 2, totalizando o valor
de **R\$ 271.700,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos
reais).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de maio de 2024.

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira

MARIA VÍTORIA BARROS LIMA
Equipe de Apoio

RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES
Equipe de Apoio

SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO
Equipe de Apoio

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 026bbc134035d6726a37ee4bdae81dc6

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2023-ADESÃO Nº
20/2023 - CPL/SRM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022; PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2022053/2022- CPL-SB/MA- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 044/2022 - SRP- SÃO BERNARDO/MA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023- CPL/SRM

ADESÃO Nº 20/2023 - CPL/SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
251/2023,** firmado em 29 de novembro de 2023, entre o FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46 e a empresa MAIS
SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82,
objetivando **Aquisição de medicamentos diversos (hospitalares,
odontológicos, controlados, injetáveis, etc.), correlatos
hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades das**

Unidades de Saúde do município de Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da CLÁUSULA SÉTIMA, fica acrescida de 60 (sessenta) dias, passando a ter a seguinte redação:

A vigência do contrato será até **01 de março de 2024**, contados a partir da data do término da vigência do contrato (31.12.2023), podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993”

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, (representante legal da empresa MAIS SAÚDE EIRELI).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 3403328b80f7b0752f658496be867a10

LEI PAULO GUSTAVO: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

LEI PAULO GUSTAVO: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

(SUPLENTES APROVADOS) EDITAL 003/2024

O Comitê Gestor de acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo da cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA, torna público o resultado final (suplentes aprovados) projetos selecionados para o recebimento dos recursos previstos pela Lei LC 195/2022, Lei Paulo Gustavo.

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Edital	Descrição do Projeto do Proponente	Valor	Categoria
003/2024	FESTIVAL DAS CULTURAS: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS EM CORES	R\$ 6.500,00	Art. 80
003/2024	SARAU MANGABEIRENSE: CELEBRANDO A LITERATURA E A ORALIDADE DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	R\$ 6.500,00	Art. 80
003/2024	SÃO RAIMUNDO DAS ARTES: FOMENTANDO A CULTURA LOCAL	R\$ 7.783,87	Art. 80
003/2024	MÚSICA EM CENA: VALORIZANDO TALENTOS CULTURAIS	R\$ 7.783,87	Art. 80

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 16 de maio de 2024.

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 90c161ee9f1a4e5f7e7f1e42fa94f3f9

PORTARIA N.º 91 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N.º 91 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **CASSIANO RICARDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 4468-1, CPF nº 045.577.993-27, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

obs: Republicador por erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 469c8d0473335e74276850a1047b8410

PORTARIA N.º 99/GP, DE 16 DE MAIO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 99/GP, DE 16 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TECNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei n.º14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1.º - Fica designado o servidor RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES, Engenheiro Civil, CREA-MA: 111628225-9; CPF; 041.956.773-94 com matrícula funcional n.º 4687-1 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para auxiliar tecnicamente o Fiscal do Contrato n. 85/2024 junto à Secretaria Municipal de SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art.2.º - O servidor designado fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 16 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 699fd2a0c7047940dd364944a6246bcc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 138/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA. CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 499.500,00 (um quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 10 DE MAIO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 37835805bd3b4735793cc7d641714adb

RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 139/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA. CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 10 DE MAIO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: fe769498782d0d297cbabb645e034870

RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 140/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 281.577,37 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 14 DE MAIO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 1fc944e101bfe802dad7f4799d1a3fe3

RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 141/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 285.977,59 (Duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 14 DE MAIO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 51f4d8649d8e74cb3d2079f44ff32818

RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 142/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 184.627,07 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 14 DE MAIO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 3ff4c0f2cbe18e66b860147348f88957

RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 143/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 120.514,22 (Cento e vinte mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 14 DE MAIO de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 45f0d01a1cd1d23ab608b971357f4e76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Senador Alexandre Costa - MA. (CONVÊNIO Nº 951766/2023). **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/05/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 04/06/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 15 de maio de 2024. Raimunda Maria M. Mendes - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 15f01aeb6f959c14f0a32538d019d6b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

LEI N.º 366/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

LEI N.º 366/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe no âmbito do Município de Serrano do Maranhão - MA, sobre a destinação do recurso de R\$ 89.454,58 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos), proveniente da lei federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.470, de 18 de outubro de 2023 e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a destinação de recursos por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e a suas áreas técnicas e outros instrumentos, conforme dispõe a lei Federal n. 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Federal n. 11.470, de 18 de outubro de 2023, e art. 26 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que tem como objetivos:

- I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;
- II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;
- III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;
- IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município, até o limite de R\$ 89.454,58 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos.). Conforme artigo 40, 41, inciso 1, 42 e 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Os recursos orçamentários necessários para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares serão os provenientes de Superávit Financeiro advindos da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc), conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE MAIO DE 2024.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 502a67c5b81bc6cfa99a190fb3ea963f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.011/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.896.534/0001-24, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. João Rocha dos Santos, portador do CPF n.º 002.542.893-47. **CONTRATADO:** I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA - EPP, CNPJ n.º 32.503.879/0001-80, Av. Coronel

Trajano Brandão, nº 218, Bairro Centro, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, neste ato representada pelo Sr. Ithamar da Silva Melo, portador do CPF nº 606.327.413-84 e RG nº. 0400232720102-SESP. **DATA DA ASSINATURA:** Em 13 de Maio de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 605.290,75 (seiscentos e cinco mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de bomba d'água e peças para atender a diversos setores de abastecimento de água no Município de Sucupira do Norte/MA. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **FONTE DE RECURSO:** Unidade: 09 SEC. MUN. DE INFR. TRANSP. E SERV. URB. - Dotação: 15.452.0021.2111.00004.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JOÃO ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Sucupira do Norte/MA, em 13 de Maio de 2024.**

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 131758962dc4c20ec7fbc7b5d89b6b1e

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2.011/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2.011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.823.998/0001-76, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde o Sr. João Rocha dos Santos, portador do CPF n.º 002.542.893-47. **CONTRATADO:** I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA - EPP, CNPJ n.º 32.503.879/0001-80, Av. Coronel Trajano Brandão, nº 218, Bairro Centro, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, neste ato representada pelo Sr. Ithamar da Silva Melo, portador do CPF nº 606.327.413-84 e RG nº. 0400232720102-SESP. **DATA DA ASSINATURA:** Em 13 de Maio de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 205.780,00 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de bomba d'água e peças para atender a diversos setores de abastecimento de água no Município de Sucupira do Norte/MA. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **FONTE DE RECURSO:** Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0007.2008.00004.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JOÃO ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERINO DE SAÚDE. **Sucupira do Norte/MA, em 13 de Maio de 2024.**

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 24106ee99f3f101a531c73dc5dd16073

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **CONTRATADO:** D. FREITAS LIMA - ME, Praça do Mercado, Nº 14, Bairro Centro, LORETO/MA, CNPJ Nº 08.430.734/0001-12. **REPRESENTANTE:** Delva Freitas Lima, portadora do CPF: 014.794.003-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 174.684,47 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **UNIDADE:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Dotação: 04.122.0002.2013.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº



10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 1f4aa0ee69f448352b8aea729ed0fa6b

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **CONTRATADO:** D. FREITAS LIMA - ME, Praça do Mercado, Nº 14, Bairro Centro, LORETO/MA, CNPJ Nº 08.430.734/0001-12. **REPRESENTANTE:** Delva Freitas Lima, portadora do CPF: 014.794.003-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 176.165,47 (cento e setenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0019.2091.00004.4.90.52.00 - 12.361.0019.2095.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d38b921dc7c6d5dd7649e7e6f57b5ea9

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - FUS. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **CONTRATADO:** D. FREITAS LIMA - ME, Praça do Mercado, Nº 14, Bairro Centro, LORETO/MA, CNPJ Nº 08.430.734/0001-12. **REPRESENTANTE:** Delva Freitas Lima, portadora do CPF: 014.794.003-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 98.680,30 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0007.2029.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Interino de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 435df76858be59c4e184a75a35f10a01

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 16.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 16.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - CUSTEIO. **DATA DA**

ASSINATURA: 10/05/2024. **CONTRATADO:** D. FREITAS LIMA - ME, Praça do Mercado, Nº 14, Bairro Centro, LORETO/MA, CNPJ Nº 08.430.734/0001-12. **REPRESENTANTE:** Delva Freitas Lima, portadora do CPF: 014.794.003-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.014,67 (setenta e oito mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Dotação: 10.301.0007.2029.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Interino de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 6d004e963160d0669af5892e2b21aea3

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3.027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de brindes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024. **CONTRATADO:** D. FREITAS LIMA - ME, Praça do Mercado, Nº 14, Bairro Centro, LORETO/MA, CNPJ Nº 08.430.734/0001-12. **REPRESENTANTE:** Delva Freitas Lima, portadora do CPF: 014.794.003-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 123.738,40 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **UNIDADE:** 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Dotação: 08.243.0011.2054.00003.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 0f35606468f4d0db381f7ed8c6a471f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 473.463.01/2023

1º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 473.463.01/2023
Inexigibilidade nº 02/2023

1º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA TRIBUTARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E IMPLANTAÇÃO DE MÉTODOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM O INCREMENTO DE SUAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR A SOCIEDADE E EMPRESAS PARA A FUNÇÃO SOCIAL DOS TRIBUTOS, AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS NECESSÁRIAS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: JOAO LUCIO CRUZ SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 473.463.01/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com

sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, JOAO LUCIO CRUZ SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.342.634/0001-70, empresa prestadora de serviços advocatícios, representada neste ato, por seu administrador, a Sr. JOAO LUCIO CRUZ SOARES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 011.254.183-62 e OAB (PI) 9211, com sede a Rua do Amarante, nº 51, Apt. 01, Sala 01, Centro Floriano - Pi, CEP: 64.800-036, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 473.463.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 473.463.01/2023 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Inexigibilidade nº 02/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 15 de maio de 2024 até 14 de maio de 2025, R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato Originário nº 473.463.01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 09 de maio de 2024.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

JOAO LUCIO CRUZ SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 36.342.634/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 7bbe1a514530b78db87603d36299e70f



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br